ANNO 77

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 69

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000
Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia .... 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife—Domingo, 14 de Julho de 1901

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 12. (Retardado)

O Supremo Tribunal Militar julgou improcedente a queixa apresentada pelo capitão Abilio Augusto de Noronha e Silva, contra o marechal João Thomaz de Cantuaria.

Rio, 13.

No Senado e na Camara dos Deputados foram hoje votadas moções de profundo pezar, pelo fallecimento do dr. Frederico Errazuriz, presidente do Chile.

Em ambas as casas foram logo em seguida, pelo mesmo motivo, suspensas as sessões.

Rio, 13.

O sr. Otto Petersen, presidente do Banco da Republica, embarcou hoje para a Europa.

Rio 13.

Por decreto de hoje foi concedido ao dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, lente da Faculdade de Direito do Recife, o augmento de cinco por cento sobre os vencimentos que percebe.

Rio, 13.

Está incluido na ordem do dia de segunda-feira, para ser discutido na Camara dos Deputados, o parecer da commissão, hontem nomeada, a quem fôra remettida a denuncia do almirante Custodio José de Mello, contra o dr. Campos Salles, o parecer conclue não julgando a denuncia objecto de deliberação, por não ter fundamento juridico.

Sei que será approvado unanimemente o referido parecer.

Rio, 13.

O dr. Edmundo Bittencourt director do jornal *Correio da Manhã*, compareceu hoje perante o tribunal civil para exhibir os autographos dos artigos offensivos á probidade do dr. Torres Cotrin.

O dr. Bittencourt declarou sustentar tudo quanto dissera, accrescentando que tinha ainda mais que dizer.

O numero de hoje do *Correio da Manhã* contém terriveis accusações ao dr. Campos Salles, ao dr. João Felippe, prefeito municipal e ao dr. Torres Cotrim, director da hygiene municipal e á companhia de carnes verdes.

Estes artigos teem produzido um escandalo inaudito.

Rio, 13.

Em a noite passada os ladrões tentaram entrar no edificio do Senado.

Perseguidos pela policia, evadiram-se.

Rio, 13

Os republicanos commemorarão amanhã o anniversario do fallecimento de Silva Jardim.

Haverá uma sessão civica em homenagem ao extincto propagandista republicano, devendo ser presidida pelo general Quintino Bocayuva.

Rio, 13.

O governo, a Camara dos Deputados, o Senado e as escholas superiores, telegrapharam respectivamente ás autoridades chilenas, enviando-lhes pezames pelo passamento do presidente Frederico Errazuriz

EXTERIOR

Montevidéo, 12. (Retardado)

Acaba de ser descoberta uma conspiração militar contra o presidente João Luiz Cuestas.

Foi preso o coronel Banza Lianza.

Berlim, 12. (Retardado)

O anarchista Weiland, que attentara contra a vida do imperador Guilherme II, acaba de enlouquecer na prisão, tendo ferido o guarda.

Londres, 13.

Rebentou terrivel incendio nos diques de West-India

São calculados em 250 mil libras sterlinas os prejuizos causados.

Pariz, 13.

Realisou-se hontem o concurso promovido pela sociedade de aerostatica dos balões dirigiveis.

Foi completo o successo do balão inventado pelo brazileiro Santos Dumont.

Este balão navegou em todas as direcções desde a torre Eiffel até San Clond, indo e voltando.

Os principaes jornaes da manhã consideram a victoria de Dumont completa, affirmando que o problema da direcção dos balões está resolvido.

A Santos Dumont será concedido o premio de 100 mil francos, que é a recompensa offerecida ao vencedor no concurso.

Valparaizo, 13.

O presidente Frederico Errazuriz falleceu hontem á meia noite.

Seu corpo foi embalsamado hoje e seguirá na segunda-feira para Santiago.

A consternação é geral.

Santiago, 13.

O commercio e os edificios publicos estão fechados.

Todas as bandeiras acham-se a meio-pau em signal de lucto.

Os navios da esquadra com as bandeiras em funeral, salvam de quarto em quarto de hora.

O presidente eleito, German Riesco, Pedro Montt e o arcebispo seguem para Valparaizo, donde virão acompanhando o comboio, que conduz o corpo de Frederico Errazuriz para esta cidade.

O governo decretou que os funeraes serão feitos por conta do Estado.

Bruxellas, 13.

Despachos telegraphicos vindos do Transwaal dizem que sete mil *burghers* acabam de declarar-se em favor dos *boers*.

Plymouth, 13.

Chegou o cruzador brazileiro *Benjamin Constant*, tendo sido acolhido com toda gentileza pelas autoridades.

14 DE JULHO

Em vão procurar-se-ia em *Les Origines de la France contemporaine*, quér na taboa geral da grande obra, quér nos titulos do primeiro volume de *La Revolution*, a palavra *Bastille*.

Mas não desanimemos: nesta ligeira omissão está contida toda a philosophia social de H. Taine, e então mais se aguça a curiosidade de saber o verdadeiro sentido, a real significação da tomada da Bastilha.

No capitulo segundo de *La Revolution* lê-se:

Paris jusqu' au 14 juillet.

Ahi se encontra a descripção, feita com simplicidade, da tomada da Bastilha.

A revolução existia, mas sem chefe.

Quem apontou para a Bastilha?

Para uns o signal partio do *Hotel de Ville*, para outros o assalto foi um acto espontaneo da multidão, que crescia, crescia sempre, parecendo querer afogar as nove immensas torres, que formavam a Bastilha. Não sómente a praça, mas todas as ruas circumvizinhas estavam cheias de curiosos; entre estes, conta uma testemunha ocular, havia mulheres elegantes e de muito boa apparencia, que tinham vindo vêr o espectaculo, deixando suas carruagens a uma certa distancia.

Tambem se póde dizer que não houve resistencia. Foi o proprio commandante, Delaunay, que mandou abaixar a ponte levadiça para receber a primeira deputação, á qual convidou para almoçar.

Soffreu diversas cargas sem responder, e deixou, sem queimar uma escórva, que Maillard abaixasse a primeira ponte, para dar passagem á multidão.

Se mandou fazer fogo, foi em ultima extremidade, para defender a segunda ponte, e depois de prevenir que ia dar ordem para atirar.

« A Bastilha não foi tomada a força viva, conta Elias, referido por Marmontel; ella rendeu-se, antes mesmo de ser atacada. »

Entretanto, se a multidão poupa os Suissos que atiram sobre ella, investe contra os invalidos, a um dos quaes corta a mão, aquella mesma que impedio o commandante de fazer saltar a fortaleza, e que depois era conduzida como trophéo pelas ruas de Pariz.

O commandante Delaunay é arrastado até aos degráos do *Hotel de Ville*. Chegando á rua Santo Antonio, «todo mundo lhe arranca os cabellos e lhe dá golpes». «Corta o pescoço», «enforca», «ata á cauda de um cavallo», eram os gritos que se ouviam ao redor delle.

Para apressar o supplicio, elle dá um ponta-pé num popular e grita—«matem-me». O popular pede emprestado um sabre, e desfecha-lhe um golpe no pescoço. Mas o sabre não estava afiado. Então o popular saca do bolso uma faca, e «como bom cozinheiro que sabe trabalhar em carne», corta-lhe a cabeça e especa-a em um forcado.

Depois, acompanhado de mais de duzentas pessoas, armadas, percorre diversas ruas, e em frente á estatua de Heurique IV, inclina trez vezes o forcado, dizendo: «Saúda teu senhor».

« A não ser entre escravos, ignoro, são palavras de Saint-Just, que se tenha visto em tempo algum conduzir a cabeça dos mais odiosos personagens na ponta de lanças, beber-lhes o sangue, arrancar-lhes o coração, e comel-o... Eu vi em Pariz».

E como, depois de tanta crueldade, festejar o 14 de julho? Qual o sentido profundo desta data, para que seja considerada dia de festa universal?

Dar-se-á que o odio civil seja a fonte fecunda do patriotismo?

Já o insuspeito Eugenio-Melchior de Vogué disse que quando os Francezes querem instituir uma commemoração nacional, escolhem o anniversario de um estrangulamento.

Ou dar-se-á que o *homo homini lupus* seja um aphorismo tão verdadeiro entre os povos civilisados quanto entre os barbaros e selvagens?

Nem uma, nem outra cousa: Os povos do antigo e novo mundo commemoram o 14 de julho, porque esta data marca uma éra nova na historia do desenvolvimento intellectual da humanidade.

A Bastilha era a prisão dos escriptores, e tomando a Bastilha, a populaça inconsciente quebrava as cadeias da intelligencia, libertava o pensamento.

ACTOS E FACTOS

PREZADO AMIGO.

Confesso-lhe que hoje não sei por onde, nem como dê principio a esta carta.

Ainda se o orgão tão brilhantemente redigido por V. e seus collegas fosse um jornal chinez, um desses deliciosos sonhos do Oriente, alaranjados, rubros, plumbeos ou amarellos, vertidos pela manhã no mais fino papel de arroz em caracteres symbolicos; á noite dançando no ar em forma de balõeszinhos á porta dos templos, hoteis e casas de madeira ou porcelana; feliz de mim! Com tres garatujas, imitando pernas de baratas gordas, seis andorinhas espancando as nuvens do ceu, quatro borboletas brancas, um « sino salomão », duas copias de sustenidos, etc. etc., estaria eu descarregado agora [illegible] imaginações » (como dizia um [illegible] seculo XV em Lisbôa) e, o [illegible] livre de incorrer no desag[illegible] de seus dignos leitores.

Mas que quer? [illegible] nosso maior defeito é a palavra. Falada ou escripta, a palavra ha de ser uma eterna, uma grande Mentira na historia da civilisação occidental, e bem assim, nos labios, ou no papel de que se utilisam os povos educados por essa velha Europa.

A palavra é uma economia do Pensamento, e V. comprehende, meu caro Amigo e Redactor, que enorme symptoma de preguiça attestam as 25 lettras do alphabeto subtrahindo á Verdade quanto lustre e expressão reclama para se impôr no mundo. Quam innumero é o numero de cousas, idéas e sentimentos que não encontram na palavra humana sua formula, sua voz, seu fiel traslado! Haverá occasiões até (ainda não experimentou isso?) ha horas em que o receio de parecer-se timido, ousado, louco ou vulgar, basta a impedir a enunciação duma idéa, a publicidade de um juizo, o curso de um sentimento generoso e bom, que deveriam de enunciar-se, publicar-se e, como preciosa moeda, circular por todos os minimos recessos da Alma Collectiva.

Ora imagine que se assim fosse, imagine V. se, em logar de uma carta, não lhe remetteria hoje,—idéa original no jornalismo indigena — uma duzia de flamulas que fluctuassem ardendo aos ares a cada margem do DIARIO, 6 garridamente em honra á data gloriosa da tomada da Bastilha, e as 6 restantes victoriando a resurreição do Assucar! Sim, do Assucar, esse Deus da patria pernambucana, esse dulcissimo symbolo do Carinho das mulheres e das creanças desta nobre terra a que V. tem o orgulho de pertencer, e onde temporariamente quer a sua generosidade que viva eu, do alto desta columna, exhibindo umas exquisitices e semsaborias litterarias que me custam 100 e ás vezes 200 réis de sêllo, sem contar o papel, a tinta e a penna.

E não me esquecia dizer-lhe como completaria as 12 flamulas do presente com 4 idéas novas e 8 sentimentos generosos?

E seriam:—1.ª A de repetir aos agricultores que tudo não está resolvido com a futura lei sobre uniformisação das tarifas das estradas de ferro;—2.ª Que o auxilio monetario promettido pela União á lavoura pernambucana e tudo para o mal presente e nada poderá contra os males imprevistos, mas provaveis de amanhã;—3.ª Que a salvação está n'outra parte que exorbita do Poder Publico; e vem a ser na acção collectiva dos fabricantes de assucar fundando syndicatos agricolas, bancos ruraes, sociedades cooperativas de producção, emfim na reorganisação radical dos processos existentes de cultura e na do Credito Agricola que não existe ainda aqui.—4.ª Que tudo isso é reclamado em vista da concurrencia com os productos congeneres nos mercados do sul e do estrangeiro, lucta maior e mais séria do que essa actualmente ganha para a obtenção de capitaes, cujo valor no vasto oceano do problema Economico não excede ao de uma simples gotta d'agua.

— Diabo! atalhar-me-ha V. Parece-me uma carta de pesames!

Não creia. Amo o Assucar porque faz-me ver, admirar e sentir a Vida no que ella tem de mais contradictorio: a doçura do Sonho e o amargo da Realidade (V. não ignora que o excesso de assucar absorvido custa-nos pelo menos uma indigestão, e as [illegible] assucareiras travam como [illegible] vre)! Amo e adoro o Assuc[illegible] enlaça á suprema distincção (ta[illegible] Poesia *assucar* só rima com San Lucar, nome de um rio da Hespanha) á intima vulgaridade do mundo (molhe-me o assucar e veja!). Elle é o Idéal porque tem as alvuras da Castidade, a treva do Ignoto e o crystallino da Bondade humana. E' o Real porque transforma-se em riqueza e fonte de rendas publicas. E então? Acolha-me, pois, as 5 bandeirolas e as 4 idéas, ainda que sómente na intenção, por ser-me impossivel materialisar o meu brinde.

Falei-lhe da inutilidade da Palavra, este symbolo das mentiras admittidas como verdades. Mas não posso deixar de reverenciar essa velha e bella Mentira: os « Direitos do Homem » (que de vez reduziu á doce mediocridade sem idéal superior ao do pão quotidiano as Massas e o Individuo)!

Só o lembrar-me de que ao 14 de Julho devo eu o não estar a gemer sob o Feudalismo, ou, se outro fôra o meu destino, a florear a lança na ponte levadiça dalgum castello pela dama de meus sonhos cuja posse custasse-me um olho vasado, 3 vertebras partidas, mil servos immolados, e—sabe Deus!—confiscados todos os meus haveres; Meu Amigo;—só o lembrar tudo quanto ganhámos com a queda da Bastilha é motivo para brindar á França. E eu brindo-a em nome dessa mediocridade universal tão zurzida por Ernesto Renan, e tão bella, apezar de tudo, porque veio da França e chama-se: Democracia.

Perdão! O DIARIO não é um jornal chinez, meu Amigo, onde se podesse recortar em papel de arroz um sonho do Oriente em caracteres rubros, plumbeos, alaranjados e amarellos para offerecer a seus leitores.

Não tinha razão ha pouco? A palavra falada ou escripta ha de ser uma eterna mentira.

E ahi está porque milagre pude encher 8 tiras de Almasso hoje.

Se era preciso!

FRADIQUE PÉREZ.

OS SETE DIAS

No vasto campo da imprensa um novo combatente surgira ao cahir da tarde de sabbado atrazado, apregoando grandes energias e deliberada disposição de reagir contra todos os preconceitos.

De chapéo desabado e largo poncho a envolver-lhe os quadris, escondendo talvez na cava da japona o cabo da adaga, *A Capital* cahio no circulo dos jornaes do Recife, deixando-lhes a impressão do espanto e mesmo do pavor.

Acostumado á simplicidade burgueza da terra, resignado á monotonia dos factos e sempre modesto e ingenuo, o jornalismo pernambucano via-se repentinamente ás voltas com um companheiro ousado e cheio de jactancias.

Afeito aos habitos prudentes dos seus antepassados, o jornalismo indigena desperta, pela madrugadinha, para sorprehender o patricio á chavena do café e levar-lhe a lista dos furtos praticados no dia anterior, os despachos do bispo e do governador do Estado, a taxa do cambio e a lista dos vapores e fal-o dormir á sesta, digerindo as satyras ou os dythirambos dos seus obreiros.

Annunciando-se o mais noticioso, o melhor, o mais sincero, o mais bem informado e o menos pernicioso de todos, só faltava a *A Capital* disputar a maior circulação, já por um outro escandalosamente apregoada.

Não lhe chegou o tempo para isso—a abundancia da vida foi-lhe fatal.

Teve apenas o brilho do meteoro e a duração do *arco iris*.

Murchou aos primeiros sópros dos ventos e desappareceu, quasi sem ter vivido.

E' que *A Capital* não era deste mundo; não era de certo a de Pernambuco, tão culpada dos peccados dos seus homens.

Morre, porém, um para bem de outro, diz a sabedoria popular.

E, realmente, a esta hora deve estar todo risonho e expansivo o jornalista que mantem *A Imprensa* nos termos de responsabilidades da prefeitura municipal.

Sempre afadigado de corpo e fe[illegible]do de espirito, esse cosmopolita da actividade procura occasião propicia para continuar a marcar a vida alheia com a tinta da malicia e da inveja.

Houve um tempo em que elle se apercebeu de que torcia a vocação de verdadeiro maritimo.

O lema e não a penna era o seu instrumento de acção.

Pratico da barra, justamente laureado, quanta vez, velas enfunadas, em pequeno barco por elle proprio construido, se quedava longe da terra, estendendo a vista amorosa pelo rastro da fumarada dos vapores que passavam, scismando philosophicamente sobre os progressos humanos na magestosa solidão do mar!

Era isso um encanto, de que o arrancava o bulicio da cidade, o rumor das insidias partidarias.

E voltava-lhe então a ambição da gloria, do renome da imprensa.

Todas as suas tentativas encontravam barreiras difficeis de vencer, mas elle conseguia atravessal-as, escalando aventurosamente toda a sorte de transacções.

Um homem tem sempre a sua hora, repetia elle com o padre Lacordaire.

E quando mais uma vez se dispunha a atirar á publicidade um outro filho do seu engenho, vio-se cercado de emprezas iguaes.

Era *A Capital*, era o *Correio Mercantil*, era o *Echo do Norte*, era até o *Diario*, resurgindo das proprias cinzas venerandas.

Um desalento!

E por isso, quando o primeiro dellas cahio, logo ao começo da jornada, o inquebrantavel missionario da fé de Guttemberg esfregou as mãos, satanicamente alegre.

Um de menos, um de menos para sombrear-lhe o caminho!

Emquanto, porém, não apparece *A Imprensa*, é preciso não deixar enferrujar a penna, oxidar o venenoso humor.

Durante o descanso, carrega-se pedras, diz o adagio.

Não podendo prestar aos seus concidadãos um soccorro bem directo na quadra critica para o commercio e a lavoura, o proprietario do futuro jornal, quiçá do jornal do futuro, teve a visão do maior responsavel pela situação flagellante.

Que faz o mundo bancario?

Aferrolhando os capitaes, repellindo o credito, os Bancos e suas filiaes installados no Recife apertam a corda á garganta do infeliz commerciante, do desolado agricultor.

E' preciso distinguir-lhes os respectivos gerentes com a marca da avareza e da pobreza de vistas financeiras.

Pois os Bancos não se fizeram para emprestar dinheiro aos necessitados?

No entretanto, elles fogem á medida dos apuros dos freguezes!

Não fôra isso, esse *não póde ser* a que os gerentes se acostumaram, talvez *A Imprensa* já estivesse prestando ao Estado os serviços especiaes de que o seu futuro fundador se sente capaz.

Esses Bancos não prestam, não correspondem ás vistas geraes e, na falta das *Marcas*, ahi estão feitos os libellos de grandes accusações nas paginas de um dos jornaes existentes.

Quem não tem cachorro, caça *com gato*; quem não tem *A Imprensa* é possivel que escreva na *Gazeta*.

Todavia, talvez não seja razoavel a insinuação que *um anonymo, que é um verdadeiro anonymo*, fez pel'*A Provincia* a um cavalheiro que a *Gazeta da Tarde honra com a sua desinteressada frequencia*.

Mesmo porque não é com vinagre que se apanham moscas.

A semelhança dos arranjos de phrases e o estylo *farofeiro* enganaram a marca da fabrica.

Emquanto os Bancos tiveram sua semana dolorosa nos editoriaes da *Gazeta*, a commissão dos deputados do *Centro da Lavoura e Commercio de Pernambuco*, mesmo sem um diploma como o do sr. Gomes de Mattos, conseguia do governo da União, com o efficaz e poderoso conselho do dr. Rosa e Silva e o concurso pratico dos representantes do Estado, em que peze ás banalidades da nossa terra, um auxilio directo ás duas classes afflictas.

Está a regressar essa commissão, não, como Silvio Pellico, de volta das prisões, com a fadiga a consummir-lhe o corpo, mas, trazendo a esperança a alimentar-lhe as energias.

Ha quem affirme que o resultado das conferencias dos dignos commerciantes e agricultores com o sr. vice-presidente da Republica não entrára nos calculos do orador que iniciou hontem no *Club Popular* as conferencias de propaganda eleitoral.

O verboso director da opinião concentrista, em completo retiro, desde os primeiros dias da semana, a preparar um discurso que deixasse funda impressão aos ouvintes, pregando-lhes as Taboas da disciplina politica, não conseguio decorar umas tantas modificações de ultima hora, de sorte que teve de engulir a propria saliva para desfarçar o effeito dos grandes trechos supprimidos.

As *catillinadas* do dr. Lopes perderam assim muito d'aquella theatral impressão e assim se explica que até a sua voz, hontem mais rouquenha, houvesse causado desanimo que os mais fogosos não podiam desfarçar.

Tambem para tribuno popular o dr Lopes não tem nenhuma embocadura e até o seu *pincenez* conspirava hontem contra o infortunio do seu successo.

Debalde o coronel Galhardo, magestoso na presidencia do *Club*, abotoado no seu *croisé*, de rigoroso côrte, recordando a figura severa do finado Carnot na curul de 1.º magistrado francez, debalde o coronel Galhardo procurava transmittir ao conferente a chamma da propria inspiração, a summa das grandes rajadas de eloquencia que elle continha difficilmente levando aos labios um lenço perfumado.

Debalde; o dr. Lopes havia perdido o fio da arenga e... descia da tribuna

De tudo quanto se apurou, guardaram apenas os confrades do *Club Popular* uma descoberta: *que é preciso republicanisar a republica*.

Foi isso, pelo menos, o que o dr. Aristarcho repetio por vinte e tantas vezes.

Reminiscencias historico-pernambucanas

JUDEUS

Os judeus ou israelitas, semitas ou hebreus, já constituiram entre nós um importante nucleo colonial, não só pelo seu avultado numero, como tambem pela sua opulencia, preponderancia e influencia, resultado inevitavel da intelligencia, do trabalho e da economia, do que provinham os seus avultados cabedaes empregados no commercio, industrias e especulações diversas, ou representados em importantes e innumeras propriedades urbanas e ruraes.

Em geral intelligentes, laboriosos e propensos a todo o genero de commercio e industrias especulativas, sobrios e economicos, e constituindo uma vida á parte e retirada, os judeus facilmente adquirem fortuna, e gozam-na ao seu modo de vêr as cousas e segregadamente da sociedade em que vivem.

Espalhados por toda a parte, errantes e sem patria, em geral odiados pelas prevenções nascidas da pertinacia das suas crenças religiosas, foram victimas de toda a sorte de perseguições geradas pela intolerancia dos paizes catholicos em que viviam, e forçados a emigrarem para terras que assegurassem a sua liberdade religiosa, o seu bem-estar, e uma vida feliz e tranquilla.

Em Portugal, onde era numerosissima a população judaica, não só composta de judeus propriamente ditos, como de descendentes seus, viviam desprezada e detestadamente, em bairros separados, connecidos pelo nome de *judiarias*, d'onde não podiam sahir á noite, e obrigados a trazer distinctivos nas vestiduras, começou essa perseguição a accentuar-se em fins do seculo XV, prolongou-se por todo o seculo seguinte, até que, entre todos os generos imaginaveis dos mais barbaros martyrios, desde os carceres mais horriveis e os tratos mais crueis, até a morte lenta nas fogueiras da Inquisição e da decretação de varias leis, restrictivas umas de liberdade e prerogativas, sujeitando os a distincções odiosas, e outras sobre a sua sahida do reino, baixou, emfim, a 17 de novembro de 1629 a isso obrigando terminantemente, e estatuindo sobre a venda e liquidação dos seus bens e negocios.

Accentuando-se ainda mais a perseguição, desde que a Inquisição se estabelecêra em Portugal, uma torrente de emigração continua e caudal começou logo a se manifestar, bem como a sahida de sommas enormes, dirigidas em boa parte para a Hollanda, onde os fugitivos de preferencia se iam acolher.

« A Syria e a Turquia da Europa, diz Alexandre Herculano, recebiam diariamente no seu seio familias portuguezas, que á sombra da meia tolerancia do islamismo, iam buscar essa mesma pouca [illegible]dade religiosa que não achavam na [illegible]. Em 1551 só na cidade de Ancona [illegible] perto de tres mil judeus portuguezes ou oriundos de Portugal.... Em Ragusa, em Ferrara e em Veneza, era tambem grande o numero delles. Muitos deviam acolher-se a outros pontos, onde já haviam buscado refugio os seus perseguidos irmãos. A Inglaterra, a França, mas sobretudo os Paizes-Baixos fortaleciam a sua industria e o seu commercio com os elementos de riqueza que o inepto chefe de uma pequena e empobrecida monarchia lançara fóra com perseverança insensata.»

Os judeus procuraram tambem refugio nas possessões portuguezas da America, e Pernambuco foi uma dellas, para onde começaram a affluir logo em começos da sua colonisação, fugindo assim á furia religiosa da metropole; e bem acolhidos pelo donatario, começaram a exercer diversos ramos de industria, entre os quaes a montagem de engenhos de assucar contractada pelo mesmo donatario.

A' constante perseguição, aos massacres de centenares de judeus pela populaça desenfreiada, e nos quaes, nem a idade e o sexo eram respeitados, seguiu-se o estabelecimento do terrivel tribunal da Inquisição, que ainda mais veio accelerar a fuga dos infelizes israelitas, augmentando assim a pequena colonia que já existia em Pernambuco.

Correndo os tempos, e conhecidas as vistas ambiciosas da Hollanda sobre as antigas possessões portuguezas da America, como já o haviam demonstrado na mallograda tentativa sobre a Bahia em 1624, muitos judeus que forçosa e apparentemente tinham abraçado o christianismo, e que todavia por cautela refugiaram-se em Pernambuco, para guardarem-se das tyrannias da Inquisição em Portugal, sabendo que este horrivel tribunal vinha assentar-se na colonia, julgaram-se perdidos, e tomaram portanto a desesperada resolução de auxiliar os hollandezes, sob cujo governo tinham por certo o plenissimo goso da sua liberdade de consciencia, como gosavam-na entre elles, na Europa, os seus refugiados irmãos, e dest'arte ministraram-lhe todas as informações possiveis sobre o Estado de Pernambuco, concluindo por animal-os á essa empreza, tão facil e vantajosa.

Em 1630 é Pernambuco invadido pelos hollandezes, e logo depois começaram os judeus a affluir para a nova colonia; e foi tal a corrente emigratoria que chegaram elles a occupar uma bôa parte da população adventicia de Pernambuco, principalmente no Recife, onde de preferencia se estabeleceram.

Emigrando a maior parte delles com os seus cabedaes, entregaram se com pertinacia á vida activa e laboriosa do commercio, da industria e das artes, ao mesmo tempo que alargavam a area de edificação da cidade, construindo ou reconstruindo grande numero de predios em sua maior parte, alterosos, espaçosos e de bôa architectura.

Outros, porém, vinham sem fortuna alguma, entregavam-se a todo o genero de trabalho e especulações, e graças á mais severa economia conseguiam em pouco tempo accumular algum pecutio, que bem dirigido attingia a regular fortuna. Dentre esses, temos noticia de um certo *Judeu Pitangal*, que em 1643 figurava na abastança, sendo......

.............................a pouco
vendedor de carvão, de lenha e côco.
....

segundo uns versos da epocha.

Gosando de plena liberdade de consciencia, erigiram elles duas synagogas uma no Recife e outra em Santo Antonio, e pretenderam mesmo, para este fim, comprar o bello palacio de Friburgo, offerecendo por elle avultada quantia ao principe de Nassau, seu proprietario, e construiram um cemiterio na Bôa-Vista, privativo da gente da sua religião, connecido pela denominação de cemiterio dos judeus.

A synagoga do Recife era situada no predio da rua do Bom Jesus, que tem presentemente o n. 25, a qual tinha então a denominação de *Rua dos Judeus*, acaso por ser em grande parte habitada por elles.

No mesmo bairro notava-se tambem a *Praça dos Judeus*, bem como a *Praia dos Judeus*, cujos nomes perderam depois.

Os judeus, refere Fernandes Gama, occupavam um lugar consideravel entre os habitantes livres do Brazil. O seu commercio era ainda mais importante do que o dos hollandezes e brazileiros, o que os tinha posto em estado de comprar muitos engenhos e de construir no Recife casas magnificas. Muitos judeus portuguezes, vindos da Hollanda, tinham buscado asylo em um paiz, onde podiam falar o seu idioma e professar livremente a sua religião; elles exerciam a industria primitiva e caracteristica da sua nação, pois estavam seguros de colher os fructos desta conducta, debaixo de um governo tolerante.

Os judeus portuguezes, que habitavam o paiz anteriormente á invasão hollandeza, juntaram-se então livremente aos seus irmãos na synagoga,—porém o prazer e unanimidade com os quaes celebravam as suas ceremonias, excitou o horror dos catholicos, e até mesmo attrahiu a attenção dos hollandezes, que menos liberaes do que as suas leis, pretendiam que a tolerancia da Hollanda não se estendia até o Brazil. O supremo conselho attendeu as idéas particulares, que elles sem duvida protegiam, e lavrou um decreto, que ordenava aos judeus que observassem as suas ceremonias dentro de suas casas a portas fechadas, e tão secretamente que não fossem ouvidos e não dessem escandalos.

Do grande numero de judeus portuguezes encontramos os nomes de varios delles, entre os quaes, o engenheiro Balthazar da Fonseca, que contractou a construcção da ponte do Recife; Duarte Saraiva, rico proprietario, residente no Recife; Isaac Carvalho, que acompanhou como interprete ao tenente hollandez Nicolaes Oudendarp incumbido de ajustar as condições de capitulação do forte de Nazareth; e Jacob Valverde, Mouse Neto, Gabriel Castanha, Gaspar Francisco da Costa, Abrahão de Azevedo, Mouse Navarro, Fernão Martins, David Brandão e Jacob Fanlão, proprietarios de predios que construiram ou repararam no Recife, principalmente na rua e praça dos Judeus. Nota-se, emfim entre elles, o dr. Jacob de Andrade Vellazino, que nasceu em Pernambuco, e formando-se em medicina na Hollanda, conquistou grande reputação não só pela sua proficiencia no ramo da sua profissão, como tambem como homem de letras, cujos escriptos ainda hoje gosam de grande nomeada.

Observe-se, porém, que aquellas restricções no culto judaico imposta pelos hollandezes, como vimos, foi posterior ao governo do conde Mauricio de Nassau, porquanto no seu tempo, apezar da guerra que os catholicos moviam contra os judeus, gosaram elles sempre da mais completa liberdade de crenças, e reuniam-se em suas synagogas publicamente e nellas celebravam todas as ceremonias da sua religião: e ainda mais, concedeu Nassau áquelles que foram alistados na milicia, que fossem dispensados das guardas nos sabbados, em respeito ás suas consciencias. Comtudo, determinou o conde que se insinuasse a elles despresarem a sua inveterada opinião sobre a inteira observancia da lei de Moyses, bem como a sua restauração—«persuadindo-se-lhes a reverencia e fé em Jesus Christo, filho de Maria, como Messias ha muito promettido e nascido»,—missão esta que confiou aos ministros calvinistas hollandezes.

Sobre a guerra surda que os catholicos moviam contra os judeus, possuimos um interessante documento da camara de Olinda, que em data de 5 de dezembro de 1637 representou para a Hollanda contra a vinda dos judeus para Pernambuco, ponderando:

« O Christianismo desta conquista faz a VV. SS. uma queixa para que com tempo a mandem remediar; esta terra se vai enchendo de judeus, que em todas as nãos passam desses estados para este, e como esta gente é tão odiosa a todas as nações do mundo, e por serem inimigos de Christo nosso Salvador, não merece nenhuma amisade, pedimos a VV. SS. prohibição nesta sua conquista de tão ruins habitantes, porque nem os naturaes recebem proveito do seu commercio, vendas e mercancia, por serem gente inclinada a enganos e fallencias, nem os flamengos ficem de melhor condição no logar desta seára: parecia melhor que escolhessem christãos, que não judeus, e quando não pareça a VV. SS. prohibir-lhes a passagem a este estado, pelo menos mandem que não tenham aqui mais larguezas, das que tem em Hollanda, nem se lhes permitta terem vendas publicas nem outros aproveitamentos que em Hollanda lhes não são concedidos, e sómente possam ter as vivendas que lá lhes são permittidas...»

Em 1640, a camara da Parahyba, representada pelos seus deputados na assembléa legislativa que o conde Nassau reuniu no Recife, pedio o banimento dos judeus.

Nassau, porem, fiel ao seu programma de governo, não moveu a minima perseguição contra os judeus, e por isso ganhou a sua affeição, e de tal modo, que ao constar em Pernambuco a resolução do principe de deixar o governo da colonia, offereceram-lhe um presente annual de tres mil florins, se elle se decidisse a não partir.

Depois da retirada de Nassau, quando se viram menos favorecidos do governo, e ameaçados em seus interesses, sem um protector poderoso, começaram os judeus a emigrar para a Hollanda e outros lugares, levando comsigo os grandes cabedaes que tinham accumulado no commercio e em todos os generos de negocios lucrativos, o que causou um grande abalo economico na colonia pela immediata escassez de numerario que logo começou-se a sentir.

A maior parte desses israelistas, em grande numero commerciantes e possuidores de avultada fortuna, liquidaram os [illegible]ocios, e tomaram caminho das [illegible]annas, onde fundaram uma colonia neerlandeza sob a direcção de um chefe chamado David Nassy. Para o estabelecimento da colonia escolheram elles um dos lugares mais aprazíveis e salubres, no interior do paiz, sobre uma collina situada á margem do rio Suriman, colonia essa que floreceu muito e ainda hoje existe sob o nome de *Savana dos Judeus*.

Outros porem, menos temerosos, amoldaram-se a nova ordem de cousas, e permaneceram emquanto perdurou a dominação hollandeza.

Entretanto, os odios de raça e de religião, explodiram logo em 1645, apenas se posera em campo a guerra pernambucana contra os invasores hollandezes. Effectivamente, tomada a villa de Ipojuca, foram immediatamente mortos tres judeus encontrados entre a tropa rendida, ao passo que se respeitou a vida dos hollandezes, ainda que ficassem prisioneiros e postos a ferros no convento de S. Francisco da mesma villa, como narra M. van den Broeck.

No mesmo anno, aprisionando-se uma lancha em Pão Amarello, em que vinham alguns hollandezes e tres judeus mercadores, que haviam fugido de Portugal para Hollanda, d'onde vieram para Pernambuco, castigo algum se infligiu aos hollandezes, que apenas foram considerados prisioneiros, e como taes remettidos para a Bahia. A um dos judeus, porem,—«que havia nascido no judaismo lhe outorgaram a vida, porque disse, *que se o industriassem da lei de Christo, se queria fazer christão*;»—mas os dous outros, que eram portuguezes, e tendo nascido christãos, haviam renegado a religião catholica, foram conduzidos para a Varzea e ahi immediatamente enforcados, como narra o autor do *Valeroso Lucideno*, testemunha do facto.

Vencidos os hollandezes depois de uma porfiada luta de nove longos annos, e restaurado Pernambuco do seu dominio em 1654, estava decidida a sorte dos israelitas que perseveraram em ficar na colonia depois da partida do conde de Nassau, em 1644, a despeito mesmo da guerra surda, que desde então começaram a mover contra elles.

Apesar de vencidos, procuraram ainda os hollandezes de alguma sorte garantir os interesses dos israelistas, porém nada conseguiram.

Effectivamente, entregando os membros do supremo conselho hollandez o governo da colonia ao general Francisco Barreto de Menezes, pediram-lhe que permittisse aos judeus permanecerem no Brazil, até que liquidassem os seus negocios; porém respondeu-lhe o general portuguez negativamente, dizendo que, apenas expirasse o prazo de tres mezes concedido aos hollandezes pelos artigos da capitulação firmada, para embarcarem para a Hollanda, não poderia elle obstar que o vigario geral lançasse mão dos judeus portuguezes para os entregar á Inquisição!

Tal foi a sorte da numerosa, rica e prospera colonia israelita em Pernambuco, cujos filhos, ou sectarios das leis de Moysés, foram ainda depois perseguidos pela Inquisição, cahindo victimas dos seus agentes na colonia, e enviados presos para Portugal, não poucos fôram queimados vivos nas fogueiras daquelle horrivel tribunal.

PEREIRA DA COSTA.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1901

(Continuação)

O sr. Sylvio Roméro.—E antes de mais nada, sr. presidente, cumpre advertir que a má interpretação do que seja uma *religião* é a origem principal de todo o azedume que sóe invadir as almas, quando se agitam discussões desta ordem.

Ainda e sempre quasi toda a gente que discute de *religião* ou a considera, si é do grupo dos chamados livres pensadores, *uma cousa frivola, uma creação interesseira de padres velhacos*, ou, em completa polaridade, a considera, si é do grupo dos crentes, uma creação *extra-humana, transcendental, intangivel, divina*, superior a todas as criticas da experiencia e da razão.

Ora, meus senhores, facilmente comprehendereis que estas duas intuições, geralmente espalhadas, geralmente admittidas, geralmente afagadas por seus sectarios, que são a maioria, são dous pontos de vista errados, absurdos, sem a menor base nos factos e nos ensinamentos da historia.

E são elles, são esses dous erros, esses dous absurdos que, como dous máos phantasmas, perseguem os homens, ou, como duas magicas perversas, lhes conturbam os animos e obscurecem o bom senso.

Façamos applicação ao caso que se discute, ao casamento civil em face do religioso.

Conforme o partido a que pertence, de accôrdo com o grupo em que se filia, o contendor, si é dos que consideram a religião uma creação interesseira de padres habeis, amesquinha o acto *religioso* e endeosa o *civil*, disparate só igual ao dos que, por pertencerem ao grupo dos que têm a religião como uma revelação immediata da divindade, cobrem de baldões o instituto *civil* e fazem do *religioso* uma especie de chimerico *noli me tangere* a se perder nas nuvens entre os canticos dos anjos. (*Muitos apoiados e não apoiados.*)

Será mistér, sr. presidente, demonstrar quão illusorios, insubsistentes são esses velhos, esses gastos modos de comprehender o casamento, oriundos das duas velhas e gastas maneiras antitheticas de comprehender a religião?

Será mistér, com a philosophia evolucionista, lembrar que o casamento é uma simples creação humana, não divina, succedanea da *promiscuidade* primitiva, do *matriarcado*, da *polyandria*, que se foi lentamente depurando através das diversas phases da evolução da cultura, desde o regimen tribal até a organização dos grandes Estados antigos, e assim successivamente até os tempos hodiernos?

Será mistér lembrar que essa respeitavel instituição, para se defender de quaesquer ataques, basta que se não esqueça que ella é nobre e digna, como nobres e dignos são todos os productos da cultura, todos aquelles em que collaboraram as grandes idéas e os puros affectos dos homens?

Será mistér lembrar que esse modo distincto de comprehender o casamento, ensinado pela philosophia evolucionista, é parallelo ao modo como ella considera a religião?

Esta, aos olhos dessa philosophia superior, não é uma falsa obra da esperteza, nem a revelação transcendente de uma divindade: é uma lenta e dolorosa creação da humanidade, correspondente a uma necessidade fundamental do espirito e do coração, na qual ella tem accumulado aqui os seus terrores, alli as suas esperanças, deante do enigma das cousas, das vacillações e lacunas do conhecimento, em face do problema da origem e do destino do Universo.

Emquanto esse estado da razão produzir na alma humana a peculiar emoção, o indefinivel affecto que se traduz na prece, o homem será um animal religioso.

A philosophia que isto professa, ensina a respeitar todas as grandes creações da cultura; ensina a respeitar a religião e nella o casamento, si um laço mutuo os prende: ensina a respeitar a lei civil, o Estado, e nelle o casamento nas relações que, porventura, tenham entre si.

Para mim, pois, sr. presidente, nesta questão, não me anima o espirito regalista, que se praza em castigar sacerdotes para exaltar as prerogativas do Estado, cujas funcções desejo vêr muito e muito reduzidas.

Acho até que se deve deixar completamente ou quasi de lado neste particular os padres de quasquer confissões.

Nos dolorosos factos, nos crimes grosseiros que se estão a repetir pelo Brazil em fóra, em cousas de casamentos, bem antes de chegar aos padres, existem os mais perigosos criminosos sobre os quaes a lei deve lançar as vistas.

De que se trata? Não é, repito, de castigar sacerdotes, sinão principalmente de prevenir e castigar crimes.

Duas ordens de violadores da lei nessa questão de casamento existem: uma é em si, quasi insignificante e é a dos sacerdotes fanaticos que ainda fazem predicas e sermões contra o acto civil do casamento. Contra estes, salvo alteração da ordem publica, não precisamos tomar providencias. A outra especie de transgressores é a dos que, acobertados pelo facto de só ser reconhecido do Estado o casamento civil, entendem de se casar uma e mais vezes religiosamente, praticando uma verdadeira polygamia por fins de para concupiscencia! Illudem victimas incautas, casam perante o padre, já com o plano feito de, passados mezes, abandonarem as pobres infelizes indefesas.

E nem se pense ser cousa de analphabetos, como illusoriamente se anda ahi a assoalhar, que se possa corrigir com meia duzia de escolas de primeiras lettras...

[illegible] seductores são muitas e [illegible] espertos e lidos *Dons Juans*, [illegible] entra a gentosa [illegible] redacção de amorosas mis[illegible] é cousa exclusiva dos ser[illegible] alli se repita tambem [illegible]

[illegible] os preceitos da philosophia [illegible]ucionista, sr. presidente, toda e qualquer medida politica, toda e qualquer aspiração de direito não póde ser bem aquilatada, não póde ser bem apreciada, si não é esclarecida á luz do estado social do povo a que ella se vae applicar.

E' me indispensavel por isso lançar as vistas sobre o estado presente da nação brazileira para bem lhe apprehender a caracteristica e mostrar o grão de conveniencia ou inconveniencia em que porventura se acham para com ella as providencias aconselhadas pelo projecto que se discute.

Si fosse preciso, sr. presidente, eleger um assumpto que melhor reflectisse as duas grandes falhas de nosso povo, as duas grandes lacunas que se nota de alto

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

[illegible] em sua actual constituição intrin[illegible] defeitos que não receio definir, porque elles são tambem a partilha com[illegible] de todas as nações americanas de sangue latino, comquanto aggravados no Brazil, pela extensão do territorio e a falta de systema, que presidiu, desde os tempos coloniaes, ao seu povoamento; si fosse mistér escolher um assumpto, diria que melhor estampasse as duas grandes falhas de nossa actual caracteristica, outro mais adequado não encontraria do que o da materia em controversia.

E de facto, a primeira grande singularidade brazileira evidente aos olhos dos observadores, ainda os menos perspicazes, é a singular antinomia que se nota neste paiz, entre um pequeno grupo dirigente, um reduzido punhado, uma *élite* de intellectuaes, de um lado, e, de outro, a massa quasi amorpha da população, da qual mais de nove decimos, no dizer dos competentes, é de analphabetos... Graves consequencias emanam desse estado anomalo em todos os ramos da actividade nacional. E' por isso que, na ordem artistica e litteraria, não possuimos uma belletristica que seja uma especie de expoente da vida emocional e affectiva do povo. A litteratura não passa, o mais das vezes, de uma superfetação, uma parodia de themas alienigenas; porque os poetas não sentem palpitar o coração das nossas gentes, não as conhecem, não cantam as suas alegrias nem pranteam as suas dores, não idealizam as suas lendas e fantasias; e a poesia deixa de ser, em taes circumstancias, a floração idéal das emoções da raça, coadas através os seculos; e, mais ainda, porque os romancistas e dramaturgos dão-se por bem pagos quando imitam os mestres europeus e repetem as scenas e peripecias de um viver que não é o nosso, as aspirações de um sentir que não é o nosso, e dão aos seus quadros as côres de uma sociedade que não é a nossa.

E' por isso que, na esphera economica, não temos industrias proprias, não possuimos um commercio nacional, não passando o paiz, ainda hoje, de uma immensa feitoria, onde o pequeno commercio é explorado por estrangeiros, o grande commercio por estrangeiros, o commercio bancario por estrangeiros, as manipulações do cambio são obra de estrangeiros, a navegação anda nas mãos de estrangeiros, cabendo aos nacionaes as migalhas do immenso festim, quando não lhes resta apenas a vaga esperança de conseguir um logarzinho no exercito, na armada, na policia ou no funccionalismo publico, onde a concurrencia estrangeira não tarda muito que se alevante tambem para lhes embargar o passo!..

E' por isso que, na categoria politica, posto que seja evidente que a politica é o conjuncto das aspirações nacionaes, como facto, e, como sciencia, não passa da theoria da vontade popular, não possuimos ainda um grande ideal de nação, não temos a consciencia de uma missão historica a cumprir, nem contamos homens de Estado que sejam os typos representativos dessas aspirações e desses ideaes; debatemo-nos em uma serie de questiunculas sem alcance e sem valor patinhamos em um pelago de incertezas; porque não somos alentados pelo querer masculo de um povo que abra o seu caminho e queira ir certeiro por elle em fóra.

E aqui releva apontar, sr. presidente, a segunda falha a notar no povo brazileiro, como elle se acha hoje, após quatro seculos de evolução, não tanto por culpa sua intrinseca, quanto por culpa dos governos por incuria dos que o teem dirigido, os depositarios do poder: a falta de vontade, a falta de energia no querer...

E vós sabeis, senhores, o valor da vontade na trama da historia, como na vida dos individuos; sabeis como a vontade sobreleva á propria intelligencia.

Foi pelo vigor de sua vontade, está sabido e provado, ao serviço de uma intelligencia muito mais fraca, muito inferior á dos Gregos e dos Hindús, que os Romanos conquistaram e senhorearam o mundo, dictaram á lei e exerceram o mando por toda a parte, ao passo que os Gregos, com toda a sua arte, com toda a sua poesia, com toda a sua metaphysica, representaram sempre politicamente um papel somenos e os Hindus, com toda a sua philosophia, com todo o seu cyclo épico, com toda a sua floração religiosa, foram sempre o joguete dos conquistadores de todas as procedencias...

Foi ás energias da vontade, está tambem sabido e provado, que os Arabes deveram a fundação de um imperio igual ao Romano e os povos Ibericos, os povos Hispanicos que mais de perto nos tocam, submetteram com um punhado de aventureiros, os vastos dominios de Atahualpa e de Montezuma...

Não são os homens de intelligencia que são para temer, são os homens de vontade; não são as nações habeis e discutidoras que mettem medo, são os povos que sabem o que querem e conhecem os meios de querer.

E' a esse instrumento terrivel da vontade; buscando seu caminho pratico entre as vacillações alheias, que, nos tempos hodiernos, os povos Germanicos devem agora a sua preponderancia incontestavel.

Não é possivel esconder: nós, os latinos, somos os intelligentes, os que se pagam de theses e discussões; elles são os voluntariosos, os que se pagam com o predominio e o mando...

Vozes—Não apoiado. Não ha tal; não admittimos superioridades de raças (*Sussurro*),

O Sr. Sylvio Roméro—Não se trata, está implicitamente dito, de superioridade em todos os terrenos e em todos os sentidos.

Ninguem dirá que a nação ingleza é mais intelligente que a italiana; mas ninguem poderá contestar as vantagens que aquella leva sobre esta no dominar o mundo; e é o que attribúo á acção da vontade bem dirigida.

Basta, porém, sr. presidente, lançar os olhos para as quatro ou cinco zonas da terra onde as gentes Germanicas, e tomo estas em sua totalidade, se expandem e desenvolvem para nosso ensinamento.

Na grande patria daquelles povos, a terra *mater* donde irradiou, a velha Germania, que se nota? Aquella orientada nação, a despeito de todas as difficuldades creadas pela historia, a despeito de todos os embaraços oriundos da geographia, cercada de visinhos poderosos e rivaes, consegue fazer a sua unidade, organiza um exercito sem par, quasi sem costas crêa uma formidavel esquadra, desenvolve suas industrias em proporções fabulosas, activa o commercio em todos os sentidos e em todos os continentes; funda colonias nos paizes longinquos, manda suas frotas mercantes por todos os mares. E' um immenso desprendimento de força e de vida.

Não é só: seus proximos parentes, os Inglezes, dominam os oceanos com suas esquadras; estão senhores do mercado financeiro universal, prolongam sua existencia e sua raça pelas cinco partes da terra; a riqueza não os fatigou ainda, almejam o prolongamento de seu imperio e não encontram resistencias não nesses heroicos Boers, que lhes sabem resistir, por serem tambem um garfo um ramo da grande raça...

O sr. Bueno de Andrada—Os Boers não são superiores aos Philipinos, ainda não vencidos tambem.

O sr. Silvio Romêro—Igual é a perspectiva desenhada na scena politica e commercial do mundo contem[illegible] pelos Estados-Unidos, com su[illegible] trias multiplas, com suas riq[illegible] lossaes, com sua actividade om[illegible] levantando os immensos *trusts* par[illegible] lizar, não com a Italia, Hespanha, portugal, sinão com a propria Allema[illegible] nha, e a mesma Inglaterra.

Na fecunda senda avança o Canadá, com seu progresso activissimo; no mesmo caminho vae a Australia, com a sua prosperidade quasi fabulosa, cheia de grandes cidades, de estradas de ferro, de telegraphos, de universidades, com uma actividade industrial e politica de causar assombro

E a causa de tudo isto, sr. presidente, é porque sabem querer.

Emquanto esses grandes povos da actualidade *agem nós discutimos*...

Os srs. Germano Hasslocher, Paula Ramos e Luiz Domingues dão fortes e calorosos apartes. Varios srs. deputados dialogam agitadamente.

O sr. Sylvio Romêro (*depois de alguma pausa*)—Sim. Sr. presidente, emquanto elles *agem* nós *discutimos*... Hontem, no tempo do imperio, discutiamos, neste mesmo recinto, durante dez ou doze dias, si o cargo de deputados era ou não um *emprego publico* e si o *subsidio* era ou não equiparavel ao *ordenado* dos funccionarios em geral; e, no Senado, gastou-se um dia de sessão quasi inteiro para saber qual a verdadeira pronuncia das palavras *Pall-Mall*; e hoje, agora mesmo, gastamos cinco e seis dias a discutir si os membros do Supremo tribunal militar *fazem ou não parte do Poder Judiciario Federal*, não se chegando a resultado algum definitivo, e neste momento eu proprio estou, com todo o sério, a discutir si o *casamento civil deve ou não preceder o religioso*... *Gargalhadas geraes*).

Não são precisas mais provas. E, ao passo que os grandes povos avançam, porque sabem o que querem, nós nos desfazemos em palavras, e, até naquellas questões em que se acha em jogo o nosso futuro, não passamos das palavras, isto mesmo quando, de longe em longo, estranhos, como ficha de consolação, nos advertem dos perigos que corremos.

Tal é o caso do pessimo systema de colonização, inaugurado no sul do paiz desde os tempos do imperio, contra o qual tenho clamado durante trinta annos sem ser ouvido, systema perigoso, pelo predominio, desde já apreciavel, de elementos estranhos sobre o elemento nacional, predominio que será fatal e irreprimivel dentro de 60 ou 70 annos, vindo, mais tarde, sem bulha, nem esforço, naturalmente, espontaneamente, a desaggregar-se do corpo do Brazil esse pedaço de nosso solo, onde deixamos, por incuria, formar-se uma ordem de cousas inteiramente antithetico ao que reina no resto da nação.

O Sr. Germano Hasslocher.—Não apoiado: isto é phantasia; não existem taes perigos.

O Sr. Paula Ramos.—V. ex. está enganado, não é capaz de mostrar um só caso das colonias unirem-se ás mães patrias, separam-se dellas sempre. As populações germanicas dos Estados do sul não deixarão a communhão brazileira para se incorporarem á Allemanha. Isto nunca... (*Trocaram-se muitos apartes entre varios Srs. Deputados, apoiados e não apoiados; reclamações ouvem-se de todos os lados*).

O Sr. Presidente.—Attenção! Quem está com a palavra é o Sr. Sylvio Roméro; peço aos nobres Deputados que não interrompam o orador.

(*Continúa.*)

TOQUES

« Em Londres, na Camara dos Communs, correu o boato de estar imminente a cessação de hostilidades, no sul da Africa, entre os inglezes e *boers*. »

Sem duvida, um pouquinho de verdade
Deve ter a noticia, ao que parece,
Porque levar *pitomba* em quantidade,
Lá n'um dia aborrece...

Dr. Badalo.

TYPOS DA EPOCHA

Ruy Gomes

E' gordo, continúa a engordar, e muita gordura lhe está ainda reservada.

Era professor de primeiras lettras, porém a musa da felicidade sorrio-lhe, e fel-o proprietario.

Hoje é rico, e mais do que isso, feliz.

Não descobrio a polvora; mas cultiva as lettras e a politica.

Não é sómente a musa da felicidade, todas as outras musas lhe querem bem, desde Terpsichore, a faceira da dança, até Calliope, a feiticeira da eloquencia.

Um dia Melpomene, da tragedia, combinou-se com Thalia, da comedia, e pedio para que Ruy Gomes escrevesse um drama, cujo thema fosse o amor.

Uma scena de amor é a ultima palavra da arte; mas o Ruy Gomes não se atrapalhou, e transportou para o palco tudo que ha de palavras ternas, de olhares furtivos, de sorrisos deliciosos.

Foi um verdadeiro successo, e as duas musas accordaram em augmentar-lhe cincoenta por cento de gordura.

O Ruy Gomes tem o segredo da gorduragem; emquanto os correligionarios emmagrecem, elle engorda cada vez mais.

Não ha dia no qual dia o Ruy Gomes, não engorde. O Aristides Laracha já disse—este meu parente tem o dom de engordar.

E nisto o Ruy Gomes deitou mais gordura, emquanto o Laracha sentio-se mais magro.

Nesta constante e perpetua disposição para a gordura vai o Ruy Gomes caminhando para a gloria.

Diz o aphorismo—dai-me gordura, e eu te darei formosura.

Ao Ruy Gomes, deu a natur[illegible]ura, e o Ruy Gomes tem dado tudo, não sómente em materia de belleza, mas sobretudo em politica, para a qual tem verdadeira vocação.

E no Club Popular que elle traz os amigos sob o encanto, montando e desmontando todo o mechanismo do mundo politico, e ensinando ao auctor da *epilepsina* a arte de conduzir os homens.

Dizem que Newton descobrio a lei da gravitação, pensando sempre nella.

O Ruy Gomes engordou, engorda e engordará, não diremos, pensando na gordura, que elle não tem tempo para isto; mas querendo, querendo sempre engordar.

O seu ideal póde ser definido—um esforço para a gordura.

E a gordura do Ruy Gomes é o orgulho dos correligionarios, a fé dos eleitores, a gloria do partido.

A semana em badaladas

Por tres dias viveu; finou-se A Capital,
A folha sem igual,
A mais noticiosa
E caprichosa,
Jornal do homem de lettras e *do artista*.

Tambem por lá no *cafesal* paulista,
Na *Nova Italia*, os *gringos* excitados
Exaltados,
Taes quaes no *protocollo*,
Julgaram que este sólo
[illegible]tence ao *macarrão*, ao *bate-vara*,
E o orgão de Araquára
[illegible]tar, por elles atacado
Foi, logo, empastellado,
[illegible]e chegue a noticia no estrangeiro
que pódem matar jornaes do brazi-
(leiro.

Dr. Badalo.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira:

O n. 111, anno 3.°, d'*O Seculo* editado para o Brazil e colonias portuguezas;

O n. 191, annos V, d'*O Seculo illustrado*

Os ns. 1788 e 1789, annos XXVI, do *O Pimpão*, a endiabrada folha lisboêta.

Os nossos agradecimentos.

Pela casa Delangrenier, de Paris, nos foi offerecido hontem um exemplar do Almanach du Mahomet des Arabes.

E' uma reclame interessante. Confessamo-vos penhorados.

Temos sobre a mesa o n. 857, anno XXI, de *Le Brésil*, correio da America do Sul.

Publicado em data de 23 do mez passado, traz o seguinte summario:

« Notre Courrier de Rio: La loi sur faillites.—Les relations commerciales entre le Brésil et l'Argentine.—Les négociations commerciaes avec les Etats-Unis.—A propos d'un ordre du jour.—Dernieres nouvelles. Télégrammes de la semaine. Echos de partout. L'Aricary. Plata-Pacifique. Les Etats brésiliens: District fédéral.—Bahia.—Para — Espirito Santo. Revue financiére: Marchés de Paris. Londres et Rio de Janeiro, Revue commerciale. Avis financiers: Emprunt brésiliens 4 1/2 0/0 1879.—Bons de Consolidation (Funding) 5 0/0 des Etats-Unis du Brésil Mouvement maritime. »

Recebemos hontem pelo correio o n. 6, anno VII de *La dosemetrie*, nova revista mensal de medicina.

E' seu redactor-chefe o dr. E. Toussaint.

O seu summario é o seguinte:

Fiévre tiphoide, par le docteur Dartigues (suite).—Les granules alcaloidiques dans lans la médecine et l'hygiène coloniales, par le docteur Ferran.—Le traitement des anémies, par le docteur E. Mouin.—Médication dosimétrique des enfants, par le docteur Salivas (suite).—Nevrite et Myalgie rhumatismale deffuse, par le professeur Laura.—Jugulation possible des maladies infectieuses, par le docteur Marty.—Constipation spasmodique alcaloidothérapie, par le docteur Pompéani.—A propos d'une circulaire ministérielle, para le docteur Barmy.—Observation sur un cas de diphtérie, par le docteur Briageon-Vitry.—Sulfhydral et dysenterie, par le docteur G. Balard d'Herlinville. — Monument Decroix, par le docteur G. Valére.—Clinique Dosimétrique, par le docteur E. Toussaint.»

Está em distribuição o n. 146, anno VII, d'*A Victoria*, que se publica no municipio de Santo Antão.

Da *Livraria Economica* nos enviaram hontem o n. 43, anno VII, da *Mala da Europa*.

Vem datada de 30 do mez passado.

O sr. dr. Julio Maranhão teve a delicadeza de offerecer-nos hontem o n. XLIV, anno V, da *Revista de Jurisprudencia*, de que s. s. é o correspondente nesta capital.

A presente edição corresponde ao mez de junho passado.

O seu summario é o seguinte:

«Competencia para a arrecadação de espolio de estrangeiros. Intelligencia do artigo 61, n. 2 da constituição (dr. Lucio de Mendonça, procurador da republica e ministro do supremo tribunal federal.)

Codigo Civil. Projecto Clovis-Epitacio. Sua genese e evolução (cons. Coêlho Rodrigues, professor de direito, antigo deputado geral, ex-senador da republica.)

Observações ao projecto de Codigo Penal. Delictos de imprensa (dr. José Hygino, professor de direito, ex-ministro de estado, ex-ministro do supremo tribunal, ex-senador da republica.)

Consultas e razões:

Fiança no ingresso da execução de sentença que em assignação de dez dias recebeu os embargos com condemnação (cons. Ferreira Vianna, antigo deputado geral, ex-ministro de estado.)

Idem (pareceres dos cons. Andrade Figueira, Lafayette e Souza Ribeiro.)

Tribunaes da União

Prazo nas appellações. Dono de navio. Clausula exclusiva da responsabilidade do capitão. Conhecimento da appellação apresentada fóra de tempo Limitação da responsabilidade do juiz. Inconstitucionalidade da appellação necessaria interposta pelo juiz *a quo*. Acção especial do artigo 13 da lei 221 de 1891 contra a sancção presidencial de uma lei (pedido de liquidação forçada do banco Rural e Hypothecario perante o juiz seccional.) Aggravo; dispensa de formalidades legaes nesse recurso.

Tribunaes dos Estados:

Acção de indemnisação motivada por defloramento após simples casamento religioso, intentada contra os herdeiros do responsavel; obrigações destes de dotarem a offendida. Acção de força nova; predios ruraes longamente possuidos. Prodigalidade. Hypotheca entre avô e neto sem consentimento de filhos.

Tribunaes do Districto Federal:

Alcance do tutor na prestação de contas; prisão. Liquidação forçada; reserva de quotas. Cessão de bens; condições. Soldado de policia como funccionario publico; processo de responsabilidade para a punição de crimes por offensas physicas leves.

Ligeiras notas:

Chronica legislativa. Discriminação de competencias dos Estados e da União.

Expediente.»

Agradecidos ao dr. Maranhão.

Temos á vista o n. 2, anno 1, do *Echo do Norte*.

Traz a data de 15 do corrente.

Está variado e merece ser lido.

Da *Agencia Jornalistica*:

Os ns. 1788 e 1789, d'*O Pimpão*.

O n. 43 da *Mala da Europa*.

Obrigados ao sr. Agostinho Bezerra.

DESAPPARECIDOS

No dia 6 do corrente, falleceu em Quipapá, quasi repentinamente, a exma, sra. d. Maria Joaquina Chaves, esposa do tenente-coronel João Bezerra Chaves, senhor do engenho *Protecção*, naquelle municipio.

Era a extincta uma senhora respeitavel pelas bellas qualidades que exornavam o seu caracter e deixa na orphandade tres filhos menores.

Paz á su'alma.

REPORTAGEM DO DIA

Na petição em que o dr. Francisco Vieira Boulitreau pediu remoção para a 2.ª cadeira do 1.° anno, vaga pelo fallecimento do engenheiro Arthur Martins de Barros, o dr. governador do Estado exarou hontem o seguinte despacho:

« Concedo a remoção requerida, visto « que se acha vago o lugar de substituto « da secção; a ella não se oppõe o re« gulamento da escola e o peticionario « tem competencia provada em concurso « para a regencia da cadeira, já a tendo « leccionado em 1897.

« A proficiencia que ha revelado o pe« ticionario na regencia da cadeira que « ora occupa, reconhecida pela congre« gação em seu parecer, não é uma ra« zão, para ser elle desatendido, por « não ser licito presumir que lhe falte « essa proficiencia na regencia da ca« deira para a qual pede remoção, e « cujas materias constituiram tambem « assumpto de suas cogitações scientifi« cas no concurso, a que se submetteu.»

Na vaga do dr. Boulitreau entrará o lente substituto dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.

O governador do Estado concedeu 3 mezes de licença, sem vencimentos, á professora de Flores, d. Hortencia Maria Porto.

Por ser hoje feriado, em commemoração da Liberdade e da Independencia dos povos americanos, tocarão as musicas alvorada nos respectivos quarteis, e serão içadas as bandeiras nos edificios publicos.

A' noite tocarão as musicas federaes em frente a residencia do general Travassos, á rua 89.

Reunir-se-á amanhã, á 1 hora da tarde, a congregação da Escola de Engenharia, afim de dar o ponto para a prova escripta do concurso a que se está procedendo para lente substituto da 3.ª secção.

No fim do corrente mez embarcará para o Estado do Maranhão, em visita á s. exma familia, o virtuoso prelado d. Luiz, bispo de Olinda

S. exc. demorar-se-á naquelle Estado pouco tempo, devendo na volta, ir á Bahia, afim de assistir aos trabalhos do congresso catholico.

O exm. sr. d. Luiz dá audiencias diariamente, no palacio da soledade, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

A Associação Commercial recebeo o seguinte telegramma:

« Rio 13 de Julho de 1901.—Associação Commercial do Recife.—Combinado emprestimo banco republica intermedio agente mil contos promessa augmento melhorando situação.

Outros assumptos encaminhados congresso ministro.—*Commissão*.»

Na rua de S. Bento n. 2 em Olinda, reune-se hoje, ao meio dia, o Club Republicano Gonçalves Ferreira Junior, afim de tratar do proximo pleito eleitoral.

O general Travassos esteve hontem no quartel da Soledade, providenciando sobre os reparos que alli se está effectuando.

No theatro Santa Isabel haverá hoje, á noute, um espectaculo de gala, em commemoração á independencia dos povos americanos.

A recebedoria está chamando os concessionarios, encarregados ou thesoureiros das loterias não auctorisadas por contracto pelo governo do Estado, com excepção das extrahidas pela companhia de loterias nacionaes, a irem recolher, por meio de guia, o imposto de 1/2 % sobre o capital das mesmas, antes dos bilhetes serem expostos á venda, devendo os respectivos planos ser registrados naquella repartição.

Foi hontem mandado lavrar com o dr. João Pereira de Lyra, encorporador do *Banco das Classes*, o contracto, em que o mesmo encorporador se obriga a iniciar as operações desse *Banco* dentro de 1 anno, por achar-se subscripto o capital respectivo.

No dia 16 do corrente occupará o quartel da Soledade o 2.° batalhão de infanteria, que presentemente se acha na linha de tiro, em Beberibe.

Em provisão do vigario geral do bispado, foi concedida licença para se casarem em oratorio privado, na freguezia de S. José, a João das Virgens Ramos e d. Zulmira Correia da Silva.

Por portaria do governo episcopal, de 10 do corrente, foi mandado passar provisão de confessor, pregador e uso de ordens ao padre Luduvino Bichters.

O exm. revdm. bispo d. Luiz nomeou uma commissão para dar parecer acerca dos reparos que pretende fazer na Cathedral.

Hontem, ás 10 horas da manhã, mais ou menos, ao entrar na pharmacia «Conceição» sita á rua do Rangel, cahio deitando sangue pela bocca, em consequencia da ruptura de um aneurisma, o operario da fabrica Lafayette, Antonio Pinto de Oliveira, solteiro, de 35 annos de idade, natural deste Estado e residente á rua da Assumpção n. 10, o qual falleceu logo depois.

Chegando a noticia aos seus companheiros de trabalho, estes fizeram examinar o cadaver por um medico e tomaram á seu cargo o enterro do infeliz.

Da Parahyba chega hoje o resto do 27 batalhão de infanteria, que irá, na proxima terça-feira, acampar na linha de tiro.

Sob a presidencia do sr. capitão do 40.° batalhão, Felippe de Souza Moncourt, reunir-se-á amanhã, ás 11 horas do dia, o conselho de guerra, a que tem de responder a praça do mesmo batalhão, José Francisco da Silva.

Funccionará como auditor de guerra o alferes do 14.° dr. Luiz Gomes.

Pelo juiz municipal do 4.° districto criminal foi hontem pronunciado o individuo de nome José Benedicto dos Santos, como incurso nas penas do art. 303 do codigo, por ter praticado um ferimento de natureza leve em Salvina Bezerra Leite; facto este que teve logar no Pombal, em Santo Amaro das Salinas.

O revdm. bispo diocesano celebrará missa diariamente, ás 7 horas da manhã, na capella do palacio episcopal.

Está de regresso para o municipio de Bonito, onde reside, o sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, digno senador estadual.

Registramos, agradecidos, a visita que s. ex. se dignou de fazer-nos em nosso escriptorio.

Um dos medicos da prefeitura vaccinará diariamente, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, na sala da secretaria daquella repartição, á todas as pessoas que para esse fim se apresentarem.

Em sessão de hoje, a Sociedade Portugueza de Beneficencia contractará um medico para soccorrer os associados em caso de molestia.

A delegacia fiscal trocou, durante a semana corrente, a quantia abaixo declarada em notas dilaceradas dos seguintes valores:

500 réis		2:150$000
1$000	«	7:000$000
2$000	«	6:300$000
5$000	«	7:500$000
10$000	«	10$000$000
20$000	«	2:000$000
		354:500$000

Chegará hoje do sul o paquete inglez *Nile*, que, depois de pequena demora, seguirá para a Europa,

Os passageiros do vapor *Jaboatão*, da Companhia Pernambucana, entrado á 9 do corrente, de regresso da sua viagem aos portos do norte, offertaram ao seu digno commandante, o sr. Alfredo Monteiro, um bonito estojo para toilette e um lindo album para retratos, como testemunho de gratidão pelo tratamento que lhes dispensou.

Os referidos objectos achão-se expostos na papelaria dos srs. Julio Novaes & C.ª, á rua 1.° de Março.

Seguirá amanhã para Aracajú, com escala por Maceió e Penedo, o vapor *S. Francisco*, da companhia Pernambucana de Navegação.

A começar de amanhã, as lojas de louças desta capital fecharão ás 6 horas da tarde.

Hontem, ás 7 horas da noute, alguns meninos brincavam no cáes da rua da Aurora, em frente ao Gymnasio Pernambucano, quando um delles perdendo o equilibrio cahio no rio.

Um estivador, que passava por alli na occasião, retirou-o d'agua, antes que resultasse mal maior.

Amancio da Costa e João de tal, desaffectos de longa data, encontraram-se hontem, pela manhã, junto á ponte da Tacaruna, e, ambos armados de faca de ponta, iam justar contas, quando um soldado do exercito, que providencialmente appareceu, separou-os e acalmou os animos.

O subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, hontem, á noute, apprehendeu muitas armas prohibidas que se achavam em poder de vagabundos e desordeiros.

No dia 7 do corrente o antigo Gab[illegible]te de Leitura I. R. Gamelleirense [illegible]zou a eleição de sua directoria para o anno social de 901 a 902, dando este resultado:

Presidente e vice-presidente, Dr. Aquilino Porto e Dr. Tranquilino Hugo de Oliveira; 1.° e 2.° secretarios Cinclectico dos Santos e J. Ramos Chaves; orador, Dr. J. C. Ribeiro da Silva, (reeleito); adjunto, A. Baixa Lins; thesoureiro, Austricliano P. Almeida Andrade, (reeleito); procurador, Hermino Aróxa; commissão de contas, Antonio G. da Costa e João T. Campos.

A sua posse terá logar no dia 28 do fluente.

O exm. sr. bispo d. Luiz visitou, hontem, em sua residencia, ao vigario da Bôa-Vista, monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, que se acha doente.

Durante a semana de 15 á 22 do corrente estará na direcção da Caixa Economica o sr. José Ferreira Baltar.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, o club carnavalesco dos caiadores.

O fiscal de Santo Antonio multou hoje em 66$000, a Carlos Araujo negociante estabelecido na rua barão da Victoria por ter rasgado uma porta no fundo estabelecimento, sem licença.

No hospital portuguez estará de semana, até o dia 21 do corrente, o mordomo Delphim Lopes da Cruz.

Hontem, á 1 hora da tarde, estando um pobre ceg[illegible], de nome Luiz José de Barros, a vender bilhetes de loterias, na rua do Bom Jesus, delle approximou-se um menino, e tomando os bilhetes de suas mãos deitou a fugir.

Perseguido por diversas pessôas, que accudiram aos gritos de Luiz, não póde ser preso o dito menino.

O collegio Salesiano presidido pelo respectivo director, fez hontem a sua visita de jubileu, nas egrejas do Rosario, Santa Cruz, Matriz da Bôa-Vista e Gloria.

E' grande a acceitação que tem tido o banco das classes, porquanto tendo sido aberta a subscripção do capital, em poucos dias, já se acha totalmente coberto.

Não obstante, continúa, nos termos da lei, aberta a mesma subscripção até o dia 20 do corrente, devendo depois disso ser feito o rateio respectivo.

Na proxima terça-feira, realizar-se-á a tradicional festa de Nossa Senhora do Carmo.

Amanhã haverá vespera solemne.

No dia 16, das 5 horas da manhã até ás 9, celebrar-se-ão missas resadas, distribuindo-se na de 7 horas a sagrada communhão pelos confrades e fieis devotos de N. S. do Carmo.

A's 11 horas, após a chegada do exmo. sr. bispo d. Luiz de Britto, será por s. exc. entoada a *Tertia*. Concluida esta, começará a missa de pontifical celebrada pelo venerando pastor diocesano, assomando, por occasião do Evangelho, á tribuna sagrada monsenhor vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Após a missa percorrerá o adro da egreja uma pequena procissão em que se ostentará um andor da Virgem do Carmelo.

A's 6 e meia horas da tarde, depois de pregar o sr. padre Hermeto Pinheiro, será entoado solemne *Te-Deum*, findando a festa com a benção do S. S. Sacramento.

Achando-se concluidos os reparos do circo lusitano, que soffrera ultimamente grandes estragos em consequencia das chuvas, deve realizar-se, na proxima quarta-feira, o espectaculo em beneficio da capella de Santa Isabel no Arrayal.

A directoria da sociedade litteraria recreativa canhotense convidou-nos para assistirmos a posse dos novos directores, que se realizará no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, na respectiva séde, em Canhotinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de julho de 1901.

Bacharel Arnaldo Olinto Bastos, Aurino de Albuquerque, Benedicto Manoel Pedro, Emilio Bauel, Emilia Ribeiro Freres, José Luiz da Silva Loureiro, coronel João Paulo C. Souza Bandeira, Ladislau José Ferreira, Maria das Dores Barreto e outros.—Como requerem, pagando os respe[illegible]postos.

Alexandrina [illegible] Rosa, Antonio R. da Costa [illegible]-se o que constar.

Joaquim Vieira [illegible]ães, Luiz Pinho, Maria Carolina [illegible]res de Oliveira.—Como requerem.

Caetano Pedro dos Santos Leal.—Deferido em vista da informação.

Fortunata Martins.—Proceda-se a avaliação no predio.

José Ferreira Lopes.—Deferido de accordo com a informação da directoria de obras.

Ildefonso da Silva Baixa.—Pague-se.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 34.° batalhão de infanteria, Joaquim Francisco Figueira de Farias.

O 11.° de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 2.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.° batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel-general o amanuense Raynero da Costa Queiroz.

Uniforme n. 4.

Funcciona na segunda-feira 16 do corrente, as 11 horas do dia, neste quartel general, sob a presidencia do capitão Felippe Francisco de Souza Moncourt, o conselho de guerra a que responde o soldado do 40.° de infanteria, José Francisco da Silva, que deverá ser apresentado ao mesmo conselho.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.° batalhão dá a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita e o 3.° outro subalterno para a guarda de palacio,

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Francisco Cavalcante de Albuquerque Tabajara.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.° batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.° batalhão dará a guarda de palacio e um subalterno para commandal-a e o 3.° a da Detenção e Recebedoria e outro subalterno para a ronda de visita.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense, Custodio Rodrigues de Meira Torres.

Uniforme n. 2.

Diversas ordens:

A musica do 2.° batalhão tocará hoje das 11 horas da manhã ás 4 da tarde no Hyppodromo do Campo Grande por occasião das corridas que alli se realizarão e as 7 da noite no theatro Santa Isabel, durante o espectaculo.

Foi dispensado do serviço por 8 dias o 2.° sargento do esquadrão de cavallaria, José Cabral Borges.

Determinou-se ao 1.° batalhão que faça apresentar no dia 15 do corrente, [illegible] da manhã, aos juizes mu[illegible] 2.° e 5.° districtos crimi[illegible]da das audiencias, o cabo de esquadra Jordão Vieira dos Santos e os soldados José Correia de Souza e João Ambrosio do Nascimento, afim de deporem como testemunhas em processos crimes.

S. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, por portaria de 12 do corrente, transferio, sob proposta deste commando para as fileiras do 2.° batalhão de infantaria o alferes ajudante de ordens de pessôa, Alfredo Avelino Maia e Silva e nomeou na mesma data para exercer essa funcção o alferes daquelle batalhão Christovão Gonçalves de Albuquerque, que apresentou-se e entrou no respectivo exercicio.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o 1.° sargento n. 7 almoxarife interino.

Inferior do dia o 2.° sargento n. 8.

Commandante da guarda do quartel a praça arvorada n. 5.

Dia á companhia o cabo effectivo n. 3.

Corneteiro de piquete ao quartel a praça n. 18.

Uniforme n. 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Guilherme Francisco de Carvalho, solteiro, e d. Maria Baptista dos Santos, viuva, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Crescencio Antonio da Hora e d. Josepha Magdalena de Azevedo, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio de Barros Neves da Silva e Maria Emilia da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 16 A 30 DE JUNHO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade: 34,40 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena 273. Maxima* diaria da mortalidade 23; *media* 18,2; *minima* 8.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 232; Varzea 18, Barro 9; Arrayal 14.

Obitos por frequezias: Recife 8; S. Antonio 17; S. José 31; Afogados 18; Bôa Vista 128; Graça 41; Poço da Panella 15; Varzea 15.

Obitos por locaes: Hospitaes 87; Necroterio 19; Vias publicas 2; Domicilios particulares 165.

Obitos por sexos: Homens 158; Mulheres 115.

Obitos por estado civil: Solteiros 179; Casados 53; Viuvos 41.

Obitos por idades: Morte-natos 7; di 1 a 30 dias 22; de 1 a 12 mezes 11; de e a 5 annos 23; de 6 a 10 7; de 11 a 20—20; de 21 a 30—52; de 31 a 40—38; de 41 a 50—28; de 51 a 60—21; de 61 a 70—14; de 71 a 80 15; de 81 a 90—2; de 91 a 100—2; de mais de 100 annos 1; idade ignorada 2.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 236; Portuguezes 2; Hollandez 1; Africanos 3.

Obitos por naturalidades: Maranhão 1; Ceará 3, Rio Grande do Norte 3; Parahyba 9; Pernambuco 216; Alagôas 3; Rio de Janeiro 1.

Causas de morte: Molestias zymoticas 114; generalizadas 3; locaes 119; mortinatos 7.

As molestias zymoticas foram: tuberculose 48; malaria 16; variola 28; dyphteria 1; coqueluche 4; syphilis 6; cancro 3; desynteria 1; septicemia 1; beriberi 2; febre typhoide 3; sarampo 1; morphea 1.

As molestias generalizadas foram: rheumatismo 2; hypohemia 1.

As molestias locaes foram: do systema nervoso 31; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 6; do apparelho digestivo 31; do apparelho genito-urinario 8; do puerperio 1; da pelle 5; da creança 13; dos velhos 7; suicidio 1; homicidio 2; accidentes 5; outras causas 19.

Assignado:—O demographista, dr. Octavio de Freitas.

Casa de Detenção

M[illegible]imento dos presos da Casa de Deten[illegible]o Recife, em 12 de julho de 19[illegible]

Existiam	613
Entraram	31
Sahiram	5
Existem	639
A saber:	
Nacionaes	604
Mulheres	12
Estrangeiros	23
Mulheres	0
Total	639
Arraçoados bons	553
» doentes	20
» louco	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	58
Total	639
Movimento da enfermaria:	
Existiam	20
Entrou	1
Sahio	1
Existem	20

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de julho de 1901.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, procurador da mitra Episcopal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 480$000, proveniente dos alugueis do predio pertencente a mesma mitra, que serve de cadeia no municipio de Olinda, relativos aos mezes de julho a junho de 1899 a 1900.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

O mesmo, solicitando o pagamento da importancia de 240$000, proveniente dos alugueis do predio pertencente a mitra Episcopal actualmente servindo de cadeia no municipio de Olinda, relativos aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.—De accôrdo, com as informações autorizo o pagamento.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 38$000, proveniente de objectos fornecidos a secretaria da justiça.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucano de Navegação, pedindo pagamento de 3:771$920, das contas juntas documentadas e sob ns. 4.001, 4.002, 4.003, 4.004 e 4.005, de varios transportes effectuados a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A' mesma, pedindo o pagamento das inclusas contas documentadas sob ns. 322, 3.999, 4.000 e 4.007, na importancia total de 437$870 de varios transportes realizados em seus paquetes por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago, solicitando indemnização da quantia de 60$000, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Capunga de 1 de abril a 30 de junho deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, carcereiro da cadeia da cidade de Bom Conselho, pedindo que seja autorizado o collector daquelle municipio a pagar lhe o ordenado a que tiver direito em vista da prova que lhe fôr apresentada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Raymundo Heraclito de Carvalho, engenheiro de minas e civil, pedindo inscripção para o concurso da 3.ª secção a se que vae proceder no escola de engenharia deste Estado.—Indeferido em vista do arte 75 do regulamento de 7 de fevereiro de 1898.

D. Leobina de Barros Lins e Silva e d. Lisbella de Albuquerque Mello, professoras estadoaes a 1.ª com exercicio na escola Domingos Theotonio, freguezia da Bôa-Vista, nesta capital, e a 2.ª com exercicio na cadeira da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, tambem deste municipio pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Requeiram por intermedio do dr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor da escola Frei Caneca, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saúde.—Informe o dr. inspector geral da instrucção publica.

Aureliano José Timotheo, professor removido para a cadeira do municipio de Cabrobó, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral da instrucção publica.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, delegado fiscal do governo federal, junto ao gymnasio pernambucano, pedindo que se mande recolher a quantia de 343$000, para lhe ser paga como differença a que se julga com direito, visto a sua gratificação dever ser contada desde a data do decreto de sua nomeação.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 11 de de julho de 1901

Bacharel José Antonio Corrêa da Silva, ex-promotor publico do municipio de Aguas Bellas, pedindo que seja autorizado o pagamento da quantia que lhe é devida e que deixou de receber por ter cahido em exercicio findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo pagamento da quantia de 117$120, despendida com o fornecimento de luz e agua feito a cadeia e quartel da cidade de Barreiros, durante o periodo de 1.° de março a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial quanto ao fornecimento feito no quartel.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento das contas annexas e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 1:055$835, proveniente de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de..... 480$000, proveniente de assignaturas de 4 apparelhos telephonicos ns. 324, 173, 683 e 176 a serviço das repartições da policia maritima, Instrucção publica, esquadrão de cavallaria, e primeiro batalhão policial, correspondentes aos mezes de julho de 1900 a 30 de junho de 1901, como se verifica das contas juntas sob ns. 1210, 1211, 1212 e 1213.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Enéas Gonçalves de Vasconcellos, pedindo provimento nos officios de escrivão de orphãos, commercio, cível e seus annexos, do municipio de Bom Jardim, visto achar-se habilitado como provam os documentos juntos.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

Brazilina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.... 330$500, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento do districto de Bôa-Viagem.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joca Arara, pedindo pagamento de quantia de 38$000, já escripturada no thesouro do Estado, proveniente do enterramento de dous soldados da companhia de cavallaria, feito por ordem do respectivo commandante.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIA 12

Antonio do Livramento artista dramatico, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar uma serie de espectaculos a começar do dia 13 do corrente mez.—Declare o peticionario quaes os dias precisos.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de julho de 1901.

Antonio Martiniano da Silva.—A' sub-directoria da contabilidade para cumprir o despacho do exm. sr. dr. governador de hontem datado.

Joaquina Josephina de Oliveira.—Volte a sub-directoria da contabilidade para satisfazer a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.—Volte a sub-directoria da contabilidade para satisfazer a exigencia do exm. sr. dr governador do Estado.

Antonio Fructuoso de Padua, Antonio Augusto Ferreira Lima, Edmundo Lopes de Lima Leal, Ivo Pedro Pereira Borba, Candido Theotonio da Camara Santiago, Santino Theotonio da Camara Santiago, Luiz Romano e Frei Caetano de Messina.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Abaixo assignado dos proprietarios de hyates e barcaças, Honorina Caldas Ribeiro Salles, e José Thomaz dos Santos Carvalho.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

José Nicoláu Ferreira.—Informe a recebedoria

Gregorio José Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 152.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de julho de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco dos Santos, Antonio Ribeiro da Silva, Manoel Aleixo da Silva, Carmelindo Rodrigues de Lima, Manoel Barboza da Silva ou Manoel José Barboza, João José Barboza, Luiz Cardozo Pinto, Manoel José Germano, Manoel Cosme de Souza ou Manoel Francisco de Lima, conhecido por *Nenéo*, Francisco Romão Pimentel e Manoel Oliveira de Souza ou Manoel de Souza Teixeira, vindos de Limoeiro, os quatro primeiros como pronunciados no art. 270 do codigo penal, os quatro immediatos tambem como pronunciados no art. 294 § 1.°, do mesmo codigo e os tres ultimos como sentenciados, Sebastião José dos Santos, João Soares de Albuquerque, Apollinario Lourenço Nogueira, Venancio Bento de Mello, Antonio Ignacio do Nascimento, Marcellino Thomaz de Souza, Luiz Livino de Moraes, José Marques da Fonseca e José Francisco da Silva, vindos de Garanhuns, os oito primeiros como criminosos e o ultimo como alienado, Laurentino Gomes de Moura, vulgo *Lauro*, vindo de Gravatá, como pronunciado no art. 294 do alludido codigo, no municipio de Limoeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Benedicto de Mello e Manoel Francisco, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Francisco Rosa dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, João Lopes da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Casimiro Salvador Damasceno, como gatuno e Sebastião da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que, em data de 9 do corrente, falleceo de variolas na cadeia d'aquella localidade, o detento de nome Manoel José de Sant'Anna vulgarmente conhecido por *Manoel Bazilio* que alli estava sendo processado por crime de morte.

— N'esta data foram remettidos ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Braziliano Brazileiro, autor do ferimento praticado em Tertuliano José Camargo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 30 de Junho ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Francisco de Hollanda Cavalcante e Firmino Gomes da Costa, sob a firma H. Cavalcanti & C.ª, para o commercio de fazendas e outros quaesquer artigos, á rua Duque de Caxias n. 83, desta cidade, com o capital de 22:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello, José Candido dos Santos Prestrello e Serafim Marques da Fonseca sob a firma Prestrello Irmão & C.ª, para o commercio de fazendas e tudo mais que convier, á rua 15 de Novembro n. 39, da cidade de Goyanna, deste Estado, com o capital de 16:276$000 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Nicolão Cavalcanti de Siqueira e Salustiano de Siqueira, sob a firma Nicolão de Siqueira & Irmão, para o commercio de fazendas, miudezas, ferragens e molhados, á rua do Gravatá n. 1, da Villa de Aguas Bellas, deste Estado, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade esse nome collectivo.

Acta da assembléa geral ordinaria da sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C.ª realizada em 29 de Abril do corrente anno.

Alteração da clausula 7.ª do contracto social da firma Nogueira & Pinto, desta praça

Prorogação por mais 3 annos do contracto social de firma Antas & Cruz, da cidade de Olinda.

O estabelecimento de ferragens da firma social Carneiro de Souza & C.ª, cujo contracto foi archivado em 3 de Junho passado, sob o n. 92, tem sua séde á rua do Barão da Victoria n. 6 e uma filial á rua do dr. Rosa e Silva n. 44.

Registros de firmas:

Foram registradas as firmas: H. Cavalcanti & C.ª, João de Mello Arruda e Bernardino Costa Campos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Julho de 1901.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Loterias

11.ª LOTERIA DO PLANO 36 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 13 DE JULHO DE 1901

39017	10:000$000	239	200$000
5579	1:000$000	619	200$000
6165	500$000		

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10005 | 12405 | 21032 | 39767 | 59253

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

431 | 1939 | 17522 | 25718 | 35191 | 47576
776 | 5736 | 17861 | 33218 | 43330 | 58434

APPROXIMAÇÕES

39016	100$000	5580	50$000
39018	100$000	6164	25$000
5578	50$000	6166	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

39011 | 39013 | 39015 | 39017 | 39019
39012 | 39014 | 39016 | 39018 | 39020

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5571 | 5573 | 5575 | 5577 | 5579
5572 | 5574 | 5576 | 5578 | 5580

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6161 | 6163 | 6165 | 6167 | 6169
6162 | 6164 | 6166 | 6168 | 6170

Os numeros de 39001 á 40000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 5501 á 5600 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 6101 á 6200 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 7 e 9 estão premiados com 1$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, que seguirá para o sul até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Araujoca.
Do Rio, para Araujo para Adriano.
Do Rio, para Elisa Lima.
Ds Parnahyba. para Ary Correia.

Linhas funccionando bem.

Ao Commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem possa interessar que, de commum accordo, deixou de fazer parte da sua firma commercial, desde 30 de Junho proximo passado, o sr. Candido de Amorim Carvalho Neves, que deram sociedade, a contar de 1.° do corrente, ao seu antigo empregado, sr. Henrique Joaquim Ferreira Cruz.

Amorim Fernandes & C.ª

Ao Publico e ao Commercio

Os abaixo assignados estabelecidos nesta praça com armazem de estivas, vem perante o publico e o commercio d'esta praça protestar pela venda do Hotel e Hospedaria dos srs. Alonso Alvares á rua de Thomé de Souza n.° 1 até a liquidação em contas com estes senhores.

Recife, 11 de Julho de 1901.

Rodrigues & C.ª

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que faram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 12 de julho de 1901.

Ventura de Souza Mathens,
Secretario.

Companhia «Indemnisadora»

De accôrdo com o art 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 321 a 325, 331 a 340 e 615 a 620, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 até ao meio dia de 20 de corrente.

Recife, 13 de julho de 1901.

Os directores.
Francisco August Pacheco.
Hermenegildo da Silva Logo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de molhados ao Sr. Antonio Thomé de Jesus, livre e desembaraçado, sito á rua de Felippe Camarão n. 71, e quem julgar-se credor apresente-se no prazo de tres dias para ser pago.

Recife, 10—7 901.

Claudiano Justino José Carneiro.

DR. COSTA LIMA

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento do estreitamento da uretra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 33 1.° andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

AGENTES DE LEILÃO

Gusmão, 13, rua do Marquez de Olinda

Pinto, 4 5, rua do Bom Jesus.

Martins, 60, rua da Santa Cruz.

Oliveira, 39, rua 15 de Novembro.

Silveira, 39, rua 15 de Novembro

Burlamaqui, 41, rua 15 de Novembro

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado tendo comprado ao sr. Claudiano Justino José Carneiro, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Felippe Camarão n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus, declaro á quem julgar-se credor do mesmo que apresente-se no prazo de tres dias para ser pago. Findo o presente não se attende a reclamação alguma.

Recife, 10—7—901.

Antonio Thomé de Jesus.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Ao commercio

Eu abaixo assignado unico responsavel pela firma d'esta praça, Valongueiro & C., declaro que desde o dia 1.º do corrente, vendi o meu estabelecimento de mercearia sito á rua de Gervasio Pires n. 54, ao sr. Antonio Valongueiro, livre e desembaraçado de qualquer onus, continuando a referida firma em Caxangá, á rua de S. Francisco de Paula n. 32, para onde seus credores podem mandar suas ordens.

Recife, 9 de julho de 1901.

oão Fernandes de Azevedo Volonguiroe

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Junho de 1901.

Pelo **Banco Emissor de Pernambuco**

Jesuino Alves Fernandes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

AVISO

Previne-se aos interessados que os telegrammas particulares, pagando taxa simples, recebidos pela estação central, serão entregues a seus destinatarios em 4 distribuições feitas ás 10 horas da manhã, 1 da tarde, 4 e 30 da tarde e 8 da noite.

Os telegrammas que pagarem taxa dupla, por terem a nota de *urgente*, serão entregues logo após a sua recepção pelo telegrapho.

A administração.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

ASSEMBLÉA GERAL

O conselho superior desta sociedade, representado pelo seu presidente e demais membros abaixo firmados, convida a todos os socios dos diversos conselhos parochiaes e do mesmo conselho superior, effectivos, honorarios, bemfeitores e benemeritos para uma sessão de assembléa geral extraordinaria afim de se tratar de interesses vitaes da mesma sociedade. A sessão se realizará ao meio dia de 28 deste mez na séde do conselho superior á Praça Maciel Pinheiro n. 22.

Os signatarios pedem muito encarecidamente a presença de todos os socios de qualquer cathegoria, assim como a daquellas pessôas que se interessam pela prosperidade desta sociedade.

João Baptista Regueira Costa.
João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.
Zeferino Agra.
Rodolpho Lima.
Carlos Porto Carreiro.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, 55 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

NAZARETH

ADVOGADO

O Bacharel Ernesto de Lemos (promotor publico) acceita causas perante o Juizo deste municipio.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n.º 12.
Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

DR. COÊLHO LEITE

Medico parteiro.—167, rua do Visconde de Goyanna.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n.º 6—1.º andar.

Recife, 2 de Julho de 1901.

A PEDIDOS

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados, negociantes estabelecidos com loja de louça e vidros, participamos aos nossos amigos e freguezes que a começar do dia 15 do corrente fecharemos os nossos estabelecimentos ás 6 horas da tarde.

Recife, 9 de julho de 1901.
Manoel Joaquim Pereira.
Torres & C.
Viuva José de Araujo Veiga.
João Dias Moreira & C.
J. Santos Lima.
Felix de Mello.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça 1.ª secção, em 13 de julho de 1901.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do Regulamento expedido pelo decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de Abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Edital

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.—Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na fórma do artigo primeiro da lei n.º 2322 de 14 de Julho de 1887, são postos em concurso com o prazo de trinta dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por decreto de trinta de Janeiro de 1831 e annexados pelo decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve lugar a vinte e sete de Maio do corrente anno; portanto convida aos pretendentes, á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo nove da lei numero 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420 de 28 de Abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de egual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão interino do jury o escrevi—(assignado)—*Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro* —Está conforme.

O escrivão interino do jury.
Francisco Alves de Carvalho Barros.

Certifico que hoje, as dez horas da manhã, na porta do Concelho Municipal, lugar mais publico desta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital de que extrahi a presente cópia.—O referido é verdade, do que dou fé

Cidade de Cabrobó, 25 de Junho de 1901.

O escrivão interino do jury,
Francisco Alves de Carvalho Barros.

EDITAL

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos estadoaes, inclusive de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, assim como a de decima urbana, e constante da lei orçamentaria vigente, na freguezia do Poço, previne aos srs. contribuintes que ha conveniencia em exhibirem seus documentos legaes, afim de evitar reclamações na occasião da collecta, que será iniciada no dia 15 do corrente.

Recebedoria do Estado, 12 de julho de 1901.

O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

EDITAL

De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente convido á Associação Commercial Beneficente, Associação Agricola, Sociedade dos Artistes Mechanicos e Liberaes, e Associação Commercial dos Merceiros para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, façam a distribuição das quotas destinadas ás respectivas classes, na tabella A annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1901.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião de credores da massa fallida de Tertuliano Nunes & C. foi eleita a respectiva commissão verificadora de creditos e por mim determinado que a mesma apresentasse o seu parecer no dia 18 do corrente. Convoco, portanto, todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, afim de verem a mesma commissão apresentar o parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei, sendo que a reunião deverá ter logar na sala das audiencias desta cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Julho de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o fiz escrevi e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado abaixo assignado pelo Illm. Sr. dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes inclusivos os de decima e patente para se retalhar aguardente, quer pura quer transformada ; na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1901 a 1902, e constantes da lei orçamentaria n. 523 de 1 de Julho do corrente anno previne aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-á no dia 15 do corrente mez pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna que exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1901.

O Escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros,

EDITAL

O dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 22 de Julho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio de 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Francisco Rabello.

SANTO ANTONIO

João Pedro de Farias Junior.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Theotonio Veras.
Antonio José de Freitas Barbosa.
Francisco José da Costa.
Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.
José Maria Affonso Ferreira.
Honorio Francisco Gonçalves da Cruz
Coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Alfredo Felippe da Bôa-Viagem.
Christovão José Gonçalves Alves Junior.
José Joaquim Marrocos Pereira.
Antonio Teixeira dos Santos.

S. JOSE'

Alfredo Francisco da Silva.
Agostinho José dos Santos Junior.
Cyriaco Augusto da Silva Leal.
Miguel Archanjo Telles.

BOA-VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Coronel José Gomes Leal.
Antonio da Cunha Serafim da Silva.
Dr. José Alves Lima.
Manoel Francisco Cardoso.
Luiz Gonçalves Torres.
Eugenio da Silva Rosado.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

GRAÇA

João da Silva Bôa-Vista.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

AFOGADOS

Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
Francisco de Assis Sá Cavalcanti.
Joaquim Martins Moreira Junior.
Antonio Francisco das Chagas.
Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel de Sá Cavalcanti.

POÇO

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Mathias Muniz Tavares.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer na sala do Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 20 de Junho de 1901.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura quer transformada, na freguezia de Afogados e Varzea relativos ao exercicio de 1901 a 1902, e constantes da lei orçamentaria n. 523 de 1 de Julho do corrente anno, previne aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta que iniciarei no dia 15 do corrente mez pelas ruas Direita, Largo da Paz, Motocolombó e São Miguel, exibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Julho de 1901.

O Escripturario,
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Bernardino Monteiro Rodrigues, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de julho de 1901.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi

Recife, 11 de julho de 1901.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado o abaixo assignado, pelo Illm. sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos Estadoaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura quer transformada, e bem assim o de decima urbana, na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1901 a 1902, e constantes da lei orçamentaria vigente n. 523 de 1 de junho do corrente anno; previne aos senhores contribuintes que ha conveniencia em exhibirem seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, na occasião da collecta a qual será iniciada no dia 15 deste mez, e. pelas ruas 15 de Novembro, 1.º de Março, Duque de Caxias, Cabugá e Barão da Victoria.

1.ª Secção da recebedoria, 12 de julho de 1901.

O 1.º escripturario,
Dr. *C. de Souza Leão.*

EDITAL

Recebedoria do Estado

Designado pelo sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia de Boa Vista, relativos ao exercicio de 1901 á 1902, e constantes da lei orçamentaria n.º 523 de 1 de julho de 1901, previno aos senhores contribuintes que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez pelas ruas do Conselheiro Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, Conceição, Visconde de Pelotas etc. exhibam seus documentos legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da recebedoria do Estado, 13 de julho de 1901.

O escripturario
Arthur Antero.

EDITAL

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia da Graça, relativos ao exercicio de 1901 á 1902, e constantes da lei orçamentaria n.º 523 de 1 de julho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez pelas ruas: Paysandú, Travessa do Paysandú, rua Henrique Dias e Becco de Henrique Dias, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de julho de 1901.

O escripturario
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia 18 do mez de julho proximo vindouro irá a primeira praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Um palacete edificado em terreno de marinha, na Ilha do Maroim, freguezia de Afogados, medindo 12 metros e 20 centimetros de frente e trinta e oito metros de fundo tendo uma sala, um gabinete e dous quartos na frente e quatro quartos na parte de traz, cozinha grande, banheiro, dous quartos para criadas, cocheira e dous quartos externos, com seis viveiros, precisando de alguns reparos, o qual foi avaliado por 35:000$000.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva, hoje execução promovida pela Companhia Metropolitana da Bahia, contra Edmundo Penley Cox e será arrematado para pagamento do que este deve áquella.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Junho de 1901.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu. Eustaquio Cavalcanti Lins Walcalce, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1901.

EDITAL N. 7

De ordem do dr. inspector geral, levo ao conhecimento da professora em disponibilidade Maria Moreira Cezar de Souza, nomeada por acto de 27 do mez proximo findo para reger a cadeira da cidade de Jaboatão, que foi-lhe marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE.

Abertura de uma padaria, sita á rua das Areias. Estrada de Giquiá de Jaboatão n.º 68C, freguezia de Afogados.

Por esta Superintendencia se faz publico que Francisco H. de Hollanda requereu a abertura de uma padaria, sita á rua das Areias, Estrada de Giquiá Jaboatão n.º 68C 3.º districto de Afogados; de accôrdo com o disposto no n.º 2, do art. 1.º, cap. IV, tit. II da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao dr. Prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 13 de Julho de 1901.

O Superintendente.
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

Por esta procuradoria são chamados os devedores dos impostos de industria e profissão, nos exercicios anteriores ao de 1900 a 1901 para, no prazo de 30 dias a contar desta data, virem liquidar seus debitos sem multa, como foi determinado por s. exc o sr governador do Estado, de accôrdo com o disposto no n. X do art. 1º. das disposições geraes da lei n. 523 de 28 de junho ultimo.

Outrosim, são tambem chamados os devedores dos mesmos impostos relativos ao Exercicio de 1900 a 1901, cujos certificados já se acham em juizo para no referido prazo de 30 dias virem liquidar os seus debitos.

Recife, 8 de julho de 1901.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 1.º § 29 da lei de orçamento em vigôr, convido aos srs. concessionarios, thezoureiros ou encarregados das loterias não autorizadas por contracto pelo governo do Estado, com excepção das extrahidas pela companhia de loterias nacionaes, a virem recolher por meio de guia o imposto 1/2 % sobre o capital das mesmas loterias, antes dos bilhetes serem expostos á venda, devendo os respectivos planos ser registrados n'esta Repartição. Será feita a apprehensão dos bilhetes das loterias estadoaes que não satisfizerem as formalidades exigidas pela citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife.

Em observancia ao que prescreve a lettra D do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convida os concelheiros: dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Manoel Ferreira Bartholo, Eduardo Martins de Barros, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, coronel Capitulino Cesar Loureiro, dr. Antonio Braz da Cunha, José Abilio de Barros, José de Azevedo Maia e Silva, dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Urbano José de Lima, Manoel Silvestre Ferreira Bastos e coronel Francisco J. Ribeiro de Britto e seus immediatos em votos, José Nesmes Saldanha, dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, José Francisco Bittencourt, Antonio Machado Gomes da Silva, tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, João Pacheco de Medeiros, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, José de Goes Cavalcanti, José de Avila Bittencourt, Adolpho Gentil, Manoel Teixeira Basto, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Antonio Vieira da Cunha, José Vicente Ferreira da Silva Junior e dr. José Alves de Lima, a comparecerem no paço municipal, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar-se no dia 25 deste mez para concelheiros municipaes.

E, para constar, mando que o presente edital seja publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona este concelho.

E, eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho municipal o escrevi aos 10 de julho de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de junho de 1901.—Directoria da Justiça.

EDITAL

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio findo, que acha-se aberto n'esta secretaria, com o praso de 30 dias, contados d'esta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Escrivão de Orphãos, Auzentes e da Provedoria de Residuos do municipio de Bom Jardim, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto ter sido annullado em 8 de maio do anno proximo passado o que foi aberto pelo juiz de direito do referido municipio em 1 de março do mesmo anno e não se ter affixado novos editaes no prazo marcado na citada lei n. 502, para preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pela lei provincial n. 922 de 19 de maio de 1870 alterados pela de n. 1398 de 12 de maio de 1879 e vagos desde 31 de agosto de 1899 pelo fallecimento do respectivo serventuario, Severino Pacifico dos Santos Mello.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do praso marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes somente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza.

1.º Auto de exames de sufficiencia prestado na conformidade dos artigos 187 á 197 do Regulamento expedido pelo Decreto numero 9420 de 28 de Abril 1885;

2º Certificado de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3º Folha corrida do logar de sua residencia, a qual deve ter data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcção publica por nomeação effectiva e não interina.

4º Certidão de edade ou prova legal que a substitua de ser o pretendente maior de 21 annos;

5º. Attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorario do Exercito, deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser aceitas as certidões d'estas, quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.
A. Odiluo Duarte, 2º Official.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1901.—Directoria da Justiça.

EDITAL

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, e em cumprimento ao disposto na lei n. 502, de 7 maio ultimo, que acha-se aberto n'esta secretaria, com o prazo de 30 dias contados d'esta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião, escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos, cumulativamente civel e crime do municipio do Rio Formoso, os quaes serão exercidos por distribuição, na forma da lei, visto não se terem apresentado pretendentes no que foi aberto pelo juiz de direito do referido municipio, em 12 de novembro do anno passado, e não se haver affixado novos editaes no prazo marcado na citada lei, para preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1831 e lei provincial n. 1547 de 19 de maio de 1881 e acham-se vagos desde 5 [illegible] d'aquelle anno pela renuncia do respectivo serventuario Antonio [illegible] de Mello.

Os pretendentes aos referidos [illegible] deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes somente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885;

2.º Certificado de exame de lingua portugueza e Arithmetica, até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida do logar de sua residencia a qual deve ter data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcção publica por nomeação effectiva e não interina;

4.º Certidão de idade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões d'estas, quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

LEILÕES

LEILÃO

De 595 caixas de kerosene

AVARIADAS

Terça feira 16 de julho

AO MEIO DIA

NA ILHA DO NOGUEIRA

A requerimento do capitão do palhabote *Zeta*, com autorisação do sr. consul de S M. Britanica, com licença do sr. coronel inspector da alfandega, em presença de seu delegado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de 595 caixas com kerosene descarregadas do mesmo palhabote com avaria e depositadas no trapiche do Nogueira onde serão vendidas ao meio dia de

Terça-feira 16 do corrente

A importancia das mesmas caixas bem como os respectivos direitos serão pagos em acto continuo.

3.º LEILÃO DEFINITIVO

Dos importantes predios seguintes:

Uma importante casa á rua do Paysandú n. 36, Magdalena, terreno proprio.

Uma excellente casa á rua do Hospicio n. 56, com frente de azulejo, sotão e muitos bons commodos, terreno foreiro á marinha.

Um magnifico sobrado n. 6 á rua de S. Bento em Olinda, tendo entrada pela mesma rua e pela ladeira do Varadouro, terreno proprio.

Um terreno proprio n. 8 na rua Real da Torre, com 600 palmos de frente e 1200 de fundo.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão autorisado por despacho do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, levará a leilão os importantes predios acima descriptos, pertencentes á cessão de bens de Thomaz Beltrão.

Em seguida

Serão vendidos os predios seguintes:

Uma excellente casa com sotão á rua da Gloria n. 154, na Bôa-Vista.

Uma idem com sotão na travessa da Mangueira n. 1, na Bôa-Vista.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua Coronel Suassuna n. 121, antiga rua Augusta, em S. José.

Uma casa á rua do Calabouço n. 25, em Santo Antonio.

LEILÃO

De bons moveis, louça, vidros, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.

Dois cavallos andadores, sellim, silhão e pertences e uma vacca tourina com cria.

Segunda-feira, 15 do corrente.

Nos Afflictos, casa n. 20 B.

A's 11 horas partirá bond, que dará passagem gratis aos concurrentes, da linha Fernandes Vieira.

Entrada pelo portão da rua do cupim onde haverá uma bandeira.

COMMERCIO

DIA 13

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 10 7/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de 10 7/8, conservando-se inalterada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 110 dias, d. á 11 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 10 3/4 d. por 1$000, do Banco, hontem.

Algodão do sertão com inspecção á 12$000 os 15 kilos.

Durante a semana

Milho á 85 réis o kilo, sacco com 60 kilos.

Arroz da India á 18$000, sacco com 4 arrobas.

Farinha de mandioca á 3$890, sacco com 42 kilos.

Café á 10$000, sacco com 60 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeráras	Não houve.
Brancos	3$200 a 4$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	..... a 1$600
Retames	..... a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 15 a 20 de Julho de 1901

Assucar refinado, kilog	375
Dito branco, idem	240
Dito mascavado, idem	115
Alcool, litro	125
Aguardente (cachaça), idem	60
Dita de canna, idem	200
Algodão em rama, kilog	773
Dito em caroço, idem	520
Arroz, idem	22[illegible]
Dito de casca, idem	140
Residuos de algodão, kilo	300
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Bagas de mamona, kilog	150
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de carnaúba, idem	950
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilog	1$000
Cigarros, milheiro	8$000
Charutos, cento	6$000
Caroços de algodão, kilog	30
Café bom, idem	1$000
Dito ordinario, idem	900
Cacáo, idem	900
Casco de tartaruga	10$000
Cerveja, litro	1$000
Cognac, idem	600
Capilé, idem	1$000
Cidra, idem	1$000
Doces, kilog	1$500
Farinha de mandioca, idem	90
Feijão, idem	320
Farello de caroço de algodão, idem	70
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá, em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou paus, idem	10$000
Louro em taboas de 40mm de grossura, idem	1$500
Ditos em pranchões, idem	6$500
Licôres, litro	1$000
Milho, kilog	70
Mel, litro	60
Massa de tomates, kilog	1$200
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Ouro, gramma	950
Ossos, kilog	30
Oleos de bagas de mamona, litro	500
Oleos de caroço de algodão, idem	200
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pau Brazil, kilog	40
Prata, gramma	30
Polvora, kilog	1$200
Fumo em folha	800
Dito em rôlo	750
Dito em lata	1$700
Dito picado ou desfiado	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Pelles de veado, cento, ad valorem	
Sabão, kilog	300
Sola, meio	8$000
Sebo ou graxa, kilog	1$100
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22, idem, idem	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Dita de mais de cinco metros até onze, idem	25$000
Dita de mais de onze, idem	42$000
Unhas, cento	400
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Vinho de canna, idem	200
Vermouth, idem	500
Varas para canôas, uma	500
Vinhatico em costadinho 000m 54	22$000
Ditos em taboas até 40mm de grossura, duzia	130$000
Vaquêta, kilo	7$000

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de julho de 1901.

O chefe—*A de Albuquerque.*
Approvo—*M. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *17 de Maio*, entrada em 12 e consignada á Companhia Pernambucana.

Carvão 708 toneladas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JULHO DE 1901

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Marajó*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Luiz de França Oliveira & C.. 40 caixas, com 1600 kilos de biscoutos.

Para Santos carregaram:

A. J. Madeira & C., 10 caixas, com 600 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional *Planeta*, para Manáos, carregaram:

Costa Filho & C., 25/8 e 5/2 barricas, com 1050 kilos de assucar refinado e 5/8 e 2/2 barricas, com 355 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com 25 kilos de vaquetas.

Amorim Irmãos & C., 190/2 205/4 barricas, com 20930 kilos de assucar branco

Pinto Alves & C., 95/1 barricas, com 5225 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Pestana dos Santos & C., 3 barris, com 225 litros de alcool e 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

Para o Maranhão, carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Oliveira Motta & C, 1 caixa com 170 kilos de doce.

Pereira Carneiro & C., 15 saccos, com 630 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Continente*, para Manáos, carregaram:

Amorim Silva & C., 20/2 e 80/4 barricas, com 6700 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & C , 50/2 50/4 barricas com 7300 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Pereira Pinto & C., 2 pipas com 1060 litros de alcool.

— No vapor nacional *Una*, para Macáo, carregaram:

Mendonça Santos & C., 2 fardos, com 140 kilos de tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C., 7 fardos, com 420 kilos de tecidos de algodão.

Para o Ceará, carregou:

José Pinto Lapa, 5 pipas, com 2762 litros de alcool.

Para Mossoró, carregaram:

Gonçalves Cunha & C., 6 fardos com 358 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 3 latas com 57 kilos de phosphoros.

— No hiate *Constança*, para o Aracaty, carregaram:

Pernambuco P. Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

Ferreira Rodrigues & C., 25 saccos, com 300 kilos de café.

F. A. Cardozo & C., 22 ancoras, com 770 litros de vinho de fructas.

F. Rodrigues & C., 5 caixas com 35 kilos de massas, 10 caixas com 50 kilos de velas e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Para Macáu, carregaram:

Lemos & C., 6 latas com 111 kilos de phosphoros, 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 caixa com 24 kilos de doce. 1 caixa com 8 litros de genebra e 1 caixa com 8 litros de vinho de cajú.

Ferreira Rodrigues & C., 20 saccos, com 1200 kilos de café.

— No hiate *Arthur*, para a Amarração, carregaram:

Loureiro Barboza & C., 29 saccos com 1740 kilos de café.

—Para Camocim carregaram.

Loureiro Barbosa & C., 40 saccos com 2400 kilos de café.

Pereira Carneiro & C., 40 saccos com 2400 kilos de café.

—Para Parahyba, carregaram.

A. J. Madeira & C., 28 barris com 1240 litros de vinagre, 16 barris com 680 litros de vinho de fructas, 7 caixas com 84 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 20 garrafões e 12 caixas com 444 litros de genebra e 5 caixas com 40 litros de gazoza.

—No hiate *Correio do Natal*, para Natal carregaram.

Loureiro Barboza & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

—No hiate *Rogerio II*, para Mossoró carregaram.

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

—No hiate *Regencia*, para Camocim carregaram.

Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

—Na barcaça *Iris*, para Mossoró carregaram.

Loureiro Barbosa & C , 31 saccos com 1860 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

—Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram.

Azevedo & C., 11 pacotes com 30000 cigarros.

Castro Maia & C., 1 ancora com 40 litros de vinho, 4 saccos com 240 kilos de café, 15 caixas com 330 kilos de sabão.

—Na barcaça *D. Yayá*, para Natal carregaram.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

—Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha carregaram.

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão e 4 caixas com 20 kilos de velas.

—Na barcaça *Anna Maria*, para S. Luiz carregaram.

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Azevedo & C., 16 pacotes com 50000 cigarros.

—Na barcaça *Maria José*, para Mossoró carregaram.

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Lopes Alheiro & C., 2 caixas com 31 kilos de doce, 3 caixas com 30 litros de genebra, 1 caixa com 12 litros de cognac, 2 caixas com 10 kilos de velas, 2 caixas com 64 litros de cerveja, 1 caixa com 60 kilos de banha de porco e 1 lata com 18 kilos de oleo de ricino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de julho

Rendimento do dia 1 a 12	448:193$803
Idem do dia 13	48:042$038
	496:235$841

CAIXA ECONOMICA

Mez de julho

Dia 13:	
Entrada de depositos	34:081$000
Sahida idem, idem	14:990$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19:091$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de julho

Desde o dia 1	217:967$521
Dia 13:	
Diversos impostos	7:678$646
Exportação	6:632$504
	332:278$671

RECIFE DRAYNAGE

Mez de julho

Desde o dia 1	4:362$209
Dia 13	41$575
	4:403$784

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de julho

Rendimento do dia 1 a 11	59:620$649
Idem do dia 12	3:164$774
	62:785$423

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 12 de julho

Entraram 17 bois com o peso de 2.416 kilos.

50 kilos de peixe a 100 réis	5$000
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
58 meias columnas a 600 réis	34$800
21 barracas a 1$200	25$200
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
36 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	18$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
85 logares a 500 rs	42$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
43 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
70 ditos de farinha a 1$000	70$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000	36$000
	607$600
Rendimento do dia 1 a 11	7:028$000
	7:635$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 600
Suinos de	1$400 a 1$200
Carneiro de	1$400 a 1$200
Farinha de	360 a 400
Milho de	360 a 400
Feijão de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 43 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de julho

Rendimento do dia 12

Entraram 6 1/2 bois, pesando 798 kilos	
22 taboleiros diversos a 200 rs.	4$400
16 saccos com milho a 200 rs.	3$200
18 ditos com farinha a 250 réis	2$500
18 carga diversas a 500 réis	9$000
22 logares a 500 réis	11$000
5 meias columnas a 600 réis	3$000
2 compartimentos com suinos a 1$000	2$000
3 quartos internos a 1$000	3$000
7 ditos externos a 2$000	14$000
16 talhos de carne verde a 3$	48$000
	100$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde kilo, de	800 a 600
Dita de suino, idem, de	1$200 a 1$000
Farinha, cuia, de	500 a 360
Milho, idem, de	500 a 400
Feijão, idem, de	1$800 a 1$600

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Alagôas, do norte, a 14.
Recife, do sul, a 16.
Hevelius, do sul, a 16.
Nile, do sul, a 17.
Danube, da Europa, a 18.
Buffon, de New-York, a 19.
Liguria, do sul, a 22.
Coleridge, do sul, a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Rio de Janeiro e esc., *Alagôas*, a 14, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Nile*, a 17, ás 12 horas.
Fernando de Noronha, *Jaboatão*, a 15, ás 12 horas.
Aracajú e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Hevelius*, a 16, ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Danube*, a 18, ás 12 horas.
Bahia e Rio, *Buffon*, a 19, ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Liguria*, a 22, ás 12 horas.
Barbados (New-York), *Coleridge*, a 22, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Planeta*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Barca noruega *17 de Maio*, carvão.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca portugueza *Nova Lide*, varios generos.
Barca ingleza *Sayre*, carvão.

COMPANHIA ALIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

Companhia Segurança

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:643$330
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.683:637$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.297:738$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente n'este Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DE SEGUROS PARAENSE

ESTABELECIDA NA CAPITAL DO PARÁ EM 1878

Seguros maritimos e terrestres

Fundos realisados até 31 de Dezembro de 1900

Capital	600:000$000
Reserva-fixo	200:000$000
Reserva-movel	313:221$033
	1.113:221$033

Sinistros pagos pela agencia de Pernambuco—de Abril de 1898 a Março de 1901: 278:533$300.

AGENTE EM PERNAMBUCO

JOÃO RAMOS—14, rua do Commercio

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.2[illegible]:568$449
Sinistros pagos	2.951:037$166
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Lago.
Alfredo Flaviano de Barros.

Rua do Bom Jesus n. 33

MUTILADO

...TE GUSMÃO

...nde leilão

...tentes moveis, porcellanas, ...apetes, grande quantidade de ... em vasos e outras plantas; ... cognacs finos e muitos outros ...s de casa de familia, que serão an...ados detalhadamente nos jornaes de ...ta-feira.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por uma illustre senhora estrangeira que vai para a Europa, fará leilão de todos os objectos existentes em casa de sua residencia no povoado de Beberibe na importante chacara situada no alto do mesmo povoado, perto da estação.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem especial da estação da rua da Aurora, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete

Mainz

E' esperado da Eupopa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os sconsignatarios.

Neesen & C.ª
4 — CAES DO RAMOS — 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para

Maceió,
Penedo,
e Aracajú,

O paquete **JABOATÃO**, (commadante Alfredo Monteiro) ,segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para

Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner), é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se da Europa até 18 de Julho e seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
e Montevidéo.

Passagens para Hamburgo. Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

PACIFIC
Steam Navigation
Company

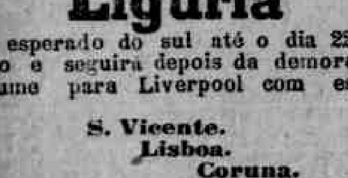

O PAQUETE

Liguria

E' esperado do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LLOYD BRAZILEIRO

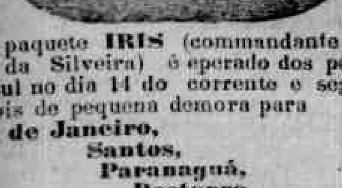

O paquete **IRIS** (commandante Mario da Silveira) é eperado dos portos do sul no dia 14 do corrente e seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

O paquete **MANÁOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia para

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M.... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante R. Ripper é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

FUNEBRES

Felippa Gomes de Mattos
1.° ANNIVERSARIO

Luiz Correia de Araujo Mello, Estephania Carolina de Araujo Mello, Emilia Americano de Araujo Mello, Beatriz Josepha de Araujo Mello e Manoel José de Mattos, filha, nora, netos e enteados da finada, convidam a todos os parentes e conhecidos para assistirem ás missas que mandam rezar na egreja de Santa Rita de Cassia, na quarta-feira, 17 de julho do corrente anno, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

ANNUNCIOS

COMPRA-SE

Uma casa á rua das Flores ou á Cambôa do Carmo e mesmo até no pateo do Carmo; quem tiver e queira vender dirija-se a rua do Cotovello n. 11.

ALUGA-SE

Uma boa casa com acommodações para numerosa familia, com agua e gaz encanados, na Magdalena (antigo largo do Viveiro) n. 35, a tratar com João José de Carvalho Moraes, na secretaria da justiça.

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus n. 28.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHACIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland.
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia.

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cezar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum & &.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

PAPELARIA

PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.° DE MARÇO—13.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, Iste Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's enstitute, Kenway-House Earl's Court, Londres W Inglaterra.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

SERRALHEIRO E BOMBEIRO

Miguel Pereira do Rego, artista com grande pratica de serralheiro e de assentador de encanamentos e apparelhos para agua e gaz, offerece seus serviços ao publico.

Além disso tem uma officina bem montada e excellentes auxiliares, de modo a poder executar qualquer obra com promptidão

O FFICINAS A RUA DO CAJU

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.° de Março n. 20 A.

LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Fabrica Lafayette

RUA VISCONDE DE INHAUMA—19

ANTIGA DO RANGEL

Manipuladora das acreditadas e saborosas marcas de cigarros

LAFAYETTES
FLORES DA PENHA
CHUMBADOS
CARTEIRAS ETC.

Magnificos havanas da Bahia, dos mais reputados fabricantes

Artigos para fumantes

NÃO CONFUNDIR
CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Importante Lithographia a vapor
Fabrica de cartas de jogar.

FABRICA
19—RUA DO PADRE MUNIZ—19

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encommendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Cornijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.° ANDAR

LIVRARIA LAEMMERT

Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

NOVO CODIGO
« **BRAZIL** »

Especialmente preparado para o commercio Brazileiro fóra e dentro do paiz.

Escripto em portuguez é o melhor codigo geral até agora apresentado ao publico.

A' VENDA

Rua Marquez de Olinda—30
1.° *Andar.*

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drógas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Á PATRIOTICA, COLONIA PORTUGUEZA

No Brazil

Recommendamos a assignatura do—GUERREIRO E MONGE,—do brilhante escriptor ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, a melhor obra historica, em edição de luxo, feita pela empreza d'O SECULO. Os primeiros tomos podem já ser examinados na agencia d'O SECULO,—Pernambuco, LEOPOLDO A. DA SILVEIRA.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 34

O notavel romance historico comprehende 7 tomos illustrados com primorosas gravuras feitas em madeira, o que dá ao—GUERREIRO E MONGE—um excepcional realce para a sua leitura. O—GUERREIRO E MONGE—é uma affirmação sublime dos gloriosos feitos dos antigos navegadores portuguezes uma obra que consagra o brilhantissimo escriptor ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR.

MIGNON

Esta novissima e bem montada fabrica de cigarros, tem o que ha de mais chic e especial para os srs. fumantes.

Charutos finos, bons cigarros, magnificas ponteiras e lindissimas bolças ali se encontram em profusão.

A AZEVEDO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N 8

COMPANHIA DE DROGAS
E
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

... inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do collo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

LOUVRE

TELEPHONE N. 158

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

Leiam as fabricas de bebidas

Vende-se em barris de quinto vinho do Rio Grande do Sul com um toque de azêdo proprio para excellente vinagre.

Liquida-se barato a vontade do comprador.

A tratar na ruado Apollo n. 14
1.° ANDAR, ESCRIPTORIO.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex » com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
MEDALHA DE OURO Exposição de PARIZ 1900

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

Manoel Joaquim Pereira

15—Rua 1.° de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA

Preços sem competencia

HISTORIA DO BRAZIL

DO

Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

Locomovel

Vende-se, muito barato, uma locomovel, a tratar nesta typographia

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, sennoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

Prelo

Vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

SITIO NA TORRE

Aluga-se um sitio com muito bôa casa, na rua do Rio na Torre, a tratar na rua do Brum n. 86, armazem.

Jornaes velhos

Vende-se porção, no escriptorio deste *Diario.*

CASAS PARA ALUGAR

Alugam-se na secretaria da Santa Casa

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1 andar.
Rua da Madre de Deus n. 10,
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 25.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.° andar
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.° andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa

MEMORIAS E CONFIDENCIAS

DO POPULAR ILLUSIONISTA

FAURE NICOLAY

40 annos de viagem artistica á volta do mundo

Obra illustrada com

Explicações ineditas

Preço do volume 4$000

A' venda na Livraria Franceza

Rua 1.° de Março n. 9

CASA

Vende-se uma parte da casa n. 1, sita em a rua da Casa-Forte, arrabalde do Recife. Dita casa é edificada e tem terreno para quintal em solo proprio. A tratar-se na Cidade de Olinda ladeira da Sé, n. 4.

80$000

Apolices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

NO INTERESSE
DA
SAUDE PUBLICA

O Snr LEON BLOCH JULGA DO SEU DEVER PREVENIR OS SNRS DOUTORES QUE OS **THERMOMETROS MEDICAES** VENDIDOS COM O SEU NOME E QUE NÃO TRAZEM A ASSIGNATURA SÃO APENAS UMA FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA.

Léon Bloch

Os VERDADEIROS THERMOMETROS MEDICAES de LEON BLOCH encontram-se em PARIS, 1, avenue de la République e nas principaes Casas do Mundo inteiro

MUTILADO

ILEGÍVEL